

**PLANO DE GESTÃO
DA ZONA COSTEIRA DAS ILHAS FORMOSA, NAGO e CHEDIÃ
(Ilhas Urok)
2004 – 2008**

Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama/Bijagós
Guiné-Bissau



Bissau, Novembro de 2003

À memória de

Iussuf, jovem pescador da tabanca de Acoco, na ilha Formosa, que personalizou o novo dinamismo das comunidades das ilhas Urok. Iussuf foi Presidente do Comité de Gestão do Crédito da Pesca e muito contribuiu para a definição e implementação das regras consagradas neste Plano de Gestão;

François Cuq, Director do Laboratório de Géosystèmes – CNRS, que iluminou com a sua inteligência, dinamismo e empenhamento, o processo que conduziu à criação da Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama/Bijagós. François lançou as bases do Sistema de Informação Geográfica na Guiné-Bissau, graças ao qual foi possível fazer a cartografia do Arquipélago e o zoneamento do complexo Urok.

Ficha Técnica

Coordenação Técnica:

Pierre CAMPREDON (Secretário Executivo FIBA)

Equipe de Redacção:

Justino BIAI (Coordenador RBABB)

Pierre CAMPREDON (Secretário Executivo FIBA)

Mathieu DUCROO (Assistente Técnico FIBA)

Augusta HENRIQUES (Secretária Geral Tiniguena)

Aristides OCANTE (Coordenador CEATA/INEP)

Equipe de Trabalho de Campo:

Aliu Baldé (Animador Local Formosa)

Emmanuel Luce (Assistente Técnico FIBA)

Sidi Mohamed (Coordenador Tiniguena em Formosa)

Cartografia:

Jacqueline GIRAUDET (Géosystèmes/CNRS)

Alfredo SIMÃO da SILVA (Coordenador Célula SIG - INEP/GPC)

Financiamento:

Fundação Internacional do Banc d'Arguin – FIBA

NOVIB

Índice

- 1. Introdução**
- 2. A Reserva de biosfera do arquipélago Bolama-Bijagós**
- 3. As ilhas Urok**
 - 3.1. Descrição da zona costeira*
 - 3.2. O interior e os sistemas tradicionais de produção*
 - 3.3. A importância sócio-económica dos recursos costeiros*
- 4. Tendências recentes na exploração dos recursos da zona costeira**
- 5. O Processo de planificação da zona costeira e marinha**
 - 5.1. O primeiro contacto da Tiniguena com Formosa*
 - 5.2. Actividades e filosofia de intervenção*
 - 5.3. O projecto de pesca artesanal*
 - 5.4. As etapas preparatórias do Plano de Gestão*
- 6. O Plano de Gestão das ilhas Urok**
 - 6.1. Os objectivos*
 - 6.1.1. Objectivo geral
 - 6.1.2. Objectivos específicos
 - 6.2. Pressupostos para o sucesso do Plano de Gestão*
 - 6.3. Regras de acesso e de utilização dos recursos costeiros e marinhos*
 - 6.3.1. Regras gerais
 - 6.3.1.1. Delimitação do território Urok
 - 6.3.1.2. Regras de utilização para o conjunto do território costeiro e marinho de Urok
 - 6.3.2. Zoneamento e regras específicas de acesso aos recursos
 - 6.3.2.1. Zoneamento do território Urok
 - 6.3.2.2. Regras específicas de acesso e utilização nas três zonas
 - 6.3.3. Princípio de reciprocidade
 - 6.4. Órgãos de gestão e de seguimento do Plano de Gestão*
 - 6.4.1. Os órgãos de gestão
 - 6.4.1.1. Comitês de Gestão de Tabanca (CGT)
 - 6.4.1.2. Assembleias insulares (AI)
 - 6.4.1.3. Assembleia Geral Urok (AGU)
 - 6.4.1.4. Comité de Gestão Urok (CGU)
 - 6.4.1.5. Conselho dos Anciãos Urok (CAU)
 - 6.4.1.6. Comité Técnico Urok (CTU)
 - 6.4.2. Sistema de fiscalização e controle
 - 6.4.2.1. Balizagem e sinalização
 - 6.4.2.2. Fiscalização
 - 6.4.2.3. Repressão
- 7. Medidas de acompanhamento e de apoio ao desenvolvimento**
 - 7.1. Melhoria dos rendimentos e da qualidade de vida das comunidades residentes*
 - 7.2. Apoio à implementação e seguimento do Plano de Gestão*
 - 7.3. Animação sócio-cultural*
 - 7.4. Divulgação do modelo de gestão e de desenvolvimento das ilhas Urok*



1. INTRODUÇÃO

A economia do mercado, a globalização das trocas, a pobreza, a concentração das populações, sempre mais numerosas no litoral e o desenvolvimento das tecnologias levaram a uma pressão considerável sobre os recursos da zona costeira oeste africana. Em poucas dezenas de anos apareceram situações de penúria endémicas, particularmente nas zonas onde os actores dispuseram de um maior domínio tecnológico. Estes foram obrigados, pela força das circunstâncias, a imigrar para regiões onde os recursos são ainda mais abundantes e fracamente exploradas pelas populações locais. O arquipélago dos Bijagós é uma destas regiões. Mas este arquipélago é também uma zona de importância estratégica para a Guiné-Bissau: representa, efectivamente, a principal zona de reprodução e de concentração dos recursos haliêuticos e guarda, em simultâneo, o mais forte potencial turístico do país.

O arquipélago dos Bijagós é igualmente considerado como uma zona de importância mundial no plano dos patrimónios natural e cultural. Único arquipélago deltaico da costa atlântica africana, abriga, com efeito, uma diversidade biológica duma riqueza excepcional, riqueza preservada até os nossos dias, graças aos modos de gestão aplicados tradicionalmente pela etnia bijagó. É devido a este conjunto de razões que, a pedido das autoridades da Guiné-Bissau, o Arquipélago foi classificado pela UNESCO, em 1996, Reserva de biosfera.

O zoneamento da Reserva, efectuada em colaboração com os habitantes do Arquipélago, permitiu identificar os meios mais sensíveis, denominados zonas centrais. Algumas destas zonas centrais beneficiam de um estatuto de protecção particular. Trata-se de zonas sagradas, já classificadas de forma tradicional pelos bijagós, tais como o Parque Nacional das Ilhas de Orango e o Parque das Ilhas de João Vieira Poilão, tendo, aliás, esta última sido objecto de uma Dádiva à Terra, feita pela Guiné-Bissau em 2001. O Complexo das ilhas de Formosa, Nago e Chediã, foi igualmente identificado como zona central do Arquipélago, mas, até hoje, não dispõe de um estatuto de protecção correspondente. No quadro do processo de desenvolvimento participativo e durável da ilha de Formosa desencadeado, em 1993, pela ONG nacional Tiniguena, as populações locais e autoridades tradicionais exprimiram o seu desejo de ver adoptadas medidas de protecção dos recursos costeiros do conjunto das 3 ilhas, denominadas tradicionalmente UROK. Isso conduziu a um processo animado por aquela ONG de negociação entre os residentes de regras de gestão baseadas sobre as formas de gestão tradicionais bijagós, que foram experimentadas e melhoradas durante 2 anos (2001/2). Estas regras traduzem medidas de protecção do habitat costeiro das ilhas Urok que deverão ser submetidas ao Governo e progressivamente implementadas. Estas medidas, se forem aceites pelas autoridades, deverão permitir conservar amostras de entre as mais ricas do património, manter um ambiente são e produtivo necessário à regeneração dos recursos haliêuticos, travar o impacto dos utilizadores provenientes do exterior que vêm à procura de novos recursos, identificar novos modelos de desenvolvimento durável capazes de tomar em consideração as especificidades das condições nacionais e sub-regionais e, enfim, conceder às comunidades das ilhas Urok um maior domínio do espaço e do tempo, domínio que precisam ter para evoluir a um ritmo que lhes deixe a possibilidade de efectuar a sua própria síntese.

O processo da planificação que desembocou no presente documento apoiou-se em alguns princípios de base dos quais citaremos aqui os mais importantes. O conjunto do processo baseia-se no princípio da co-gestão, segundo o qual os diferentes utilizadores e actores sociais são representados no processo e defendem os seus interesses. Esta abordagem participativa é reconhecida hoje como incontornável, se se pretende uma apropriação do plano pelos actores e a sua implicação na sua implementação com um mínimo de conflitos. A co-gestão permite, por outro lado, compensar a fragilidade institucional dos departamentos de Estado que se debatem actualmente com dificuldades em assegurar a sua presença nos sectores menos acessíveis do país.

A dimensão cultural ocupa um lugar central na gestão tradicional dos recursos pelos bijagós. As decisões relativas à utilização de certos espaços ou à exploração de certos recursos são tomadas pelos *baloberos* em cerimónias de carácter religioso. Por outro lado, alguns recursos intervêm de forma específica em diferentes cerimónias e são, por isso, reservados a esta utilização. O conjunto dessas regras baseia-se num conhecimento bastante profundo do meio natural no qual se insere a sociedade bijagó. Cultura e natureza formam, assim, um todo indissociável e se reforçam mutuamente. Considerando o meio ambiente como um conjunto vivo, a cultura bijagó se opõe a uma exploração mineira dos recursos, preservando *ipso facto* a diversidade biológica.

O plano repousa sobre a necessidade de acordar direitos de acesso exclusivo aos residentes das ilhas Urok. Estas passam a estar interessadas, deste modo, na durabilidade dos recursos, na medida em que são deles beneficiários directos. O cuidado particular posto na gestão da zona costeira, crucial para a reprodução dos recursos haliêuticos, beneficia directamente os pescadores situados no exterior do sistema, assim como à economia do país. Esta boa gestão tem por efeito a manutenção das condições ideais à conservação de espécies patrimoniais de interesse nacional e internacional.

A abordagem do Plano de Gestão das ilhas Urok inspirou-se, em grande parte, da abordagem pioneira seguida pelo Ministério das pescas no quadro da experiência do Rio Grande de Buba. Tendo dado resultados muito positivos, essa experiência desembocou na promulgação de um decreto pelo Ministro das Pescas (Anexo I) e permitiu a introdução do conceito de “território sensível de interesse particular” no seio do Regulamento da Pesca Artesanal (Ministério das Pescas, 1997, em Anexo II). As propostas incluídas neste plano de gestão estão pois em coerência com a política nacional.

A iniciativa das ilhas Urok permite explorar novos modelos e pode servir de exemplo no quadro do Arquipélago, mas também à escala do continente africano, onde as Áreas de Gestão Comunitária são consideradas como um dos meios mais promissores para a gestão de espaços sensíveis e de recursos renováveis. A Guiné-Bissau faz parte, assim, de um conjunto de iniciativas tomadas no quadro do Programa Regional de Conservação da Zona Costeira e Marinha da África Ocidental – PRCM – que estão na base de uma estratégia regional que recebeu o aval dos Ministros de tutela das Pescas e do Ambiente dos países da sub-região (Anon, 2003). A visão global exprimida pela estratégia desse programa é expressa da seguinte forma : “uma rede coerente de Áreas marinhas Protegidas em África Ocidental, geridas por instituições fortes, de forma participativa e que valoriza a diversidade natural e cultural, contribuindo para o desenvolvimento durável da região”. É esta visão de conjunto que está subjacente a este plano, em benefício simultâneo do país e das comunidades residentes das ilhas Urok.



2. A RESERVA DE BIOSFERA DO ARQUIPÉLAGO BOLAMA-BIJAGÓS (*mapa 1*)

O arquipélago dos Bijagós ocupa um lugar preponderante entre os *grandes monumentos naturais* do litoral oeste africano. As cerca de 80 ilhas e ilhéus que o constituem, dispersas sobre aproximadamente 10.000 km², constituem um mundo à parte. Único arquipélago deltaico da costa atlântica da África, oferece paisagens magníficas: ilhas a perder de vista, esbatendo-se num crescendo de bruma azulada, canais bordejados de mangal e palmeiras onde deslizam pirogas, bancos de areia e de lodo povoados de pássaros, povoações calmas à sombra de grandes árvores, conjuntos de dunas da “costa selvagem” da frente marítima... um mundo que parece ter guardado até os nossos dias uma profunda serenidade.

Este equilíbrio, mantido graças a uma forte integração de valores culturais e naturais pela etnia bijagó, está hoje perturbado por pressões do mundo exterior: juventude atraída pelas luzes da cidade, desenvolvimento pouco controlado da pesca a partir dos países limítrofes, intrusão ocasional de barcos de arrasto da pesca industrial até os canais profundos do arquipélago, abertura de novos circuitos comerciais, turismo nem sempre respeitador das regras e dos equilíbrios tradicionais, informação desfasada da realidade bijagó e por vezes mesmo alienante, etc. As forças em acção exercem uma pressão que parece tanto mais forte quanto os habitantes das ilhas estão pouco preparados para lhe fazerem face.

A inevitável mutação social e económica das populações do arquipélago está confrontada com numerosos obstáculos. Estes são, antes de mais, de ordem cultural: quando, por exemplo, um jovem *Cabaro* tem por obrigação oferecer aos anciãos a maior parte da sua pesca ou da sua colheita, a aquisição de um capital ou de utensílios de produção mais modernos e eficazes constitui um problema. Esses obstáculos são também de ordem tecnológica: os transportes, as comunicações, as infra-estruturas portuárias ou aero-portuárias são deficitários. Tudo isso contribui para a lentidão da dinâmica de desenvolvimento da região, mas deixa, em contrapartida, o tempo para uma reflexão e uma concertação aprofundada e para favorecer mutações sociais capazes de integrar essas transformações.

A criação da Reserva de Biosfera do Arquipélago Bolama-Bijagós em 1996, ao propor um quadro e princípios de gestão adaptados ao contexto particular dessa evolução, permitiu conceber um modelo de desenvolvimento a partir de então largamente aceite pelas comunidades bijagós. Com efeito, as Reservas da biosfera são originariamente sítios designados para desempenhar três funções complementares:

- uma função de conservação, a fim de preservar os recursos genéticos, os espaços, os ecossistemas e as paisagens;
- uma função de desenvolvimento, destinada a favorecer um desenvolvimento económico e humano durável;
- e uma função de apoio logístico, a fim de facilitar projectos de pesquisa, de fiscalização contínua, de educação ambiental e de formação sobre as questões locais, nacionais e mundiais de conservação e de desenvolvimento.

A cobertura da rede mundial de Reservas de biosfera engloba, assim, uma larga gama de condições naturais, culturais, económicas e ambientais, favorecendo, dessa maneira, a conservação *in situ* da diversidade biológica e cultural. Através de um zoneamento apropriado, as Reservas de biosfera são utilizadas como modelos de manejo do território e locais de experimentação do desenvolvimento durável.

Ao nível do arquipélago dos Bijagós, as zonas de preservação – ou zonas centrais – protegem, assim, as áreas sagradas e locais de iniciação, bem como os meios críticos para a biodiversidade ou a reprodução dos recursos naturais. Elas correspondem, nomeadamente, ao Parque Natural Marinho das Ilhas de João Vieira/Poilão, que contribui para garantir o estatuto de ilhas sagradas e assegurar a protecção das tartarugas marinhas, a reprodução das aves marinhas que vivem em colónia, assim como a regeneração dos recursos haliêuticos; ou ainda do Parque Nacional das Ilhas de Orango, que abriga a maior diversidade biológica do Arquipélago, e outros conjuntos, nomeadamente o complexo das ilhas Urok, que encerra habitats críticos tais como o mangal a zona intertidal. Essas zonas centrais constituem verdadeiras fontes do sistema, tanto sobre o plano cultural, que natural, e garantem, em consequência, a sua durabilidade e produtividade a longo termo.

Mapa 1: Zoneamento da Reserva de Biosfera do Arquipélago Bolama-Bijagós

Essas zonas centrais constituem verdadeiras fontes do sistema, tanto sobre o plano cultural, que natural, e garantem, em consequência, a sua durabilidade e produtividade a longo termo.

As zonas tampão delimitam os meios considerados como essenciais para os bijagós, para o desenvolvimento das suas actividades tradicionais e garantem, por consequência, a segurança cultural e económica dos habitantes do arquipélago. Os modos de gestão aqui praticados, que exercem pressões limitadas sobre o meio ambiente, são adaptados aos ecossistemas sensíveis. Acarretam, por consequência, repercussões favoráveis às actividades económicas que dependem de um ambiente são e produtivo, tais como a pesca e o turismo.

As zonas de transição quanto a elas são abertas às influências sociais, económicas e ambientais do mundo periférico. Beneficiam de modos de gestão aplicados às zonas precedentes e garantem, em contrapartida, oportunidades de emprego e de desenvolvimento em benefício das populações do Arquipélago.

Este zoneamento permite, assim, promover modos de gestão que correspondem às vocações específicas dos diferentes espaços, valorizando, em simultâneo, as suas complementaridades recíprocas. A existência de três tipos de zonas, cujos constrangimentos regulamentares vão crescendo da periferia para o interior do arquipélago, permite, além do mais, amortecer de forma progressiva o impacto das pressões e das influências exteriores, à medida em que elas se aproximam do coração do sistema.

A Reserva de biosfera do Arquipélago Bolama-Bijagós foi reconhecida pela UNESCO em 1996. Tem um Plano de Gestão que define um conjunto de orientações conforme o espírito que guiou a sua criação pelas autoridades guineenses. A Casa do Ambiente e Cultura do Arquipélago dos Bijagó, baseada em Bubaque, representa um pólo nevrálgico para a dinamização e a implementação dessas orientações no Arquipélago.



3. AS ILHAS UROK

3.1. Descrição da zona costeira (*mapa 2*)

O complexo das ilhas Urok situa-se na parte Norte do arquipélago dos Bijagós. Engloba um conjunto de ilhas e ilhéus entre os quais os principais são Formosa, Nago e Chediã. O conjunto que corresponde à zona de exploração tradicional das populações residentes cobre uma superfície de 545 km² dos quais 147 km² de meios terrestres, 66 km² de mangal, 203 km² de zonas intertidais vasosas e 8 km² de canais profundos. A importância e o grau de conservação dos meios costeiros estão na origem da classificação de uma parte deste território em zona central no zoneamento da Reserva da biosfera (ver *mapa 3*)

A zona costeira das ilhas Urok caracteriza-se, antes de mais, pela presença de importantes maciços de mangal. Estes se repartem entre as três ilhas, onde formam, no que respeita ao Arquipélago, um dos maiores conjuntos em forma de maciço desta formação vegetal original. Esta zona, atravessada por canais permanentes que separam as 3 ilhas, é também ocupada por ilhéus (Quai, Ratum, Acoco) dos quais muitos têm carácter sagrado, assim como por bancos de areia que servem de lugar de repouso, à maré-alta, às aves marinhas migradoras. É designada localmente por *barriga das ilhas*, termo que indica claramente a sua posição central entre as ilhas e, simultaneamente, a sua função particular na reprodução dos recursos. O mangal está igualmente bem representado na periferia das três ilhas, de forma quase que contínua.

Para além das suas diferentes funções, o mangal deve ser considerado como um ecossistema de importância vital, tanto para a satisfação das necessidades humanas, como para a protecção do litoral contra a erosão, ou a conservação das espécies da fauna selvagem de forte valor patrimonial e cultural. Na delimitação funcional do ecossistema deve-se incluir as zonas de canais que permitem a comunicação com o meio marinho, comunicação essa necessária para permitir aos peixes adultos virem desovar – e, nomeadamente, as tainhas, bentanas, bicas e barracudas – aos manatins virem alimentar-se dos rebentos dos tarrafes, aos hipopótamos que aí encontram um refúgio diurno nas proximidades das savanas que exploram durante a noite, ou ainda aos homens para se deslocarem nas suas pirogas.

Convém, enfim, ter em conta o grande valor paisagístico da *barriga das ilhas* no processo de gestão da zona costeira das ilhas Urok. Esta zona apresenta, com efeito, paisagens de uma beleza excepcional com mangais, palmares e florestas que bordeiam os canais onde nadam bandos de golfinhos, seus bancos de areia cobertos de pernaltas e de garças, enquanto que, sobre o ramo alto de um tarrafe uma águia pesqueira espera a sua presa. A beleza do sítio traduz, de uma certa maneira, a situação de equilíbrio do meio e daqueles que o exploram, relações harmoniosas que o plano de gestão visa a manter.

Os raros segmentos de litoral das 3 ilhas desprovidas de mangal são ocupados por praias de areia, nomeadamente sobre as margens ocidentais de Chediã e Nago. Essas praias são utilizadas pelas tartarugas marinhas, a Tartaruga Verde em particular, durante a época da desova. No entanto, parece ser fraca a densidade dos ninhos deste réptil aquático nessas zonas. Vários factores podem ser invocados a esse efeito: pesca comercial nos canais das proximidades com recurso a redes de dimensões que podem capturar as fêmeas que procuram onde desovar, presença do antigo complexo turístico a Norte de Chediã, sem contar com os predadores naturais dessas espécies, quer no estado de ovos (linguanas, *kakris*), quer no estado juvenil (Abutre-das-palmeiras, *kakris*, peixes).

Para além da cintura litoral imediata das ilhas Urok, compostas de mangal, situam-se vastas extensões vasosas. São formações sedimentares arenosas ou vasosa-arenosas, com emergências de rochedos, aqui e acolá e alguns ilhéus cobertos de mangal ou de grandes árvores. Essas zonas vasosas são designadas *intertidais* na medida em que se encontram sistematicamente na zona de oscilação das marés. Isso significa que estão completamente submergidas à maré-alta e depois vão emergindo aos poucos, à medida em que o mar desce.

Mapa 2: Ocupação dos solos nas ilhas Urok

À maré-baixa, apenas alguns canais, orientados a Norte-Sul, no sentido das principais correntes de maré, é que ficam submergidos, dividindo as zonas vasosas em vários bancos. Essas zonas são alimentadas no plano sedimentar pelo estuário do rio Geba-Corubal. No plano orgânico, elas são enriquecidas permanentemente pelos organismos em decomposição provenientes dos mangais e transportados para a periferia pelos inumeráveis pequenos rios ou bolons que servem de drenagem. A presença desta alimentação em matéria orgânica explica a riqueza das zonas intertidais em moluscos tais como os anélidos e as conchas (bivalves e gasterópodes). Constituem as presas privilegiadas dos peixes e dos pássaros, mas também uma fonte de alimentação essencial para os habitantes de Urok.

A acessibilidade aos recursos das zonas vasosas depende directamente das marés. Assim, à maré-alta, os peixes estão em condições de explorar o conjunto dessas zonas. Quando a maré baixa, eles são obrigados a se refugiarem nos canais que ainda têm água, onde eles se transformam, por sua vez, presas mais fáceis a serem capturados seja pelos pescadores, seja pelos predadores como os golfinhos da espécie roaz-corvineiro (*Tursiops truncatus*). Quando as zonas vasosas estão a descoberto, elas transformam-se nos locais de predilecção para a apanha de conchas pelas mulheres. As espécies mais procuradas neste meio são os *combés* (*Anadara senilis*), os *lingrom* (*Tagellus adansonii*) e, de uma forma ou de outra, os *gandim* (*Pugilina morio*), e as *contchurbedja* (*Cymbium spp.*).

À maré-baixa, as zonas vasosas são invadidas por aves marinhas, em particular os Flamingos-cor-de-rosa, as garças de diversas espécies e limícolas (ver quadro 5). A sua presença em tão grande número traduz a grande riqueza biológica deste meio onde se alimentam. Estas aves contribuem, por sua vez, através das suas dejeções, para alimentar o meio em matéria orgânica. Quando o mar volta a cobrir os bancos de lodo, as limícolas concentram-se em alguns lugares de repouso da maré-alta, situados no mangal próximo, ou pousados sobre os ramos dos mangues, ou sobre os tanes e outros bancos que permanecem a descoberto no meio do mar, na *barriga das ilhas*. Tanto de dia, como à noite, o ritmo de actividades destes pássaros está estreitamente ligado às marés. A partir do fim de Março, eles preparam-se para deixar as zonas vasosas de Urok para se dirigirem para os locais de sua reprodução setentrionais situados a mais de 10.000 Km. Voltarão apenas no fim da estação das chuvas, para uma estadia de 5 a 6 meses.

As trocas que existem entre os diferentes meios costeiros são numerosas. Implicam, por exemplo, a exploração de recursos marinhos pelas populações das ilhas, os fluxos de matéria orgânica do centro (mangal) para a periferia, a dependência de certos organismos em relação a vários meios utilizados sucessivamente em função das marés (zonas vasosas e mangal para as limícolas), do ritmo dia-noite (mangal de dia e savanas à noite, para os hipopótamos) ou das estações (zonas vasosas em estação seca, mangal na estação chuvosa para várias espécies de peixe). Um corte excessivo do tarrafe diminuiria a alimentação em matéria orgânica das zonas vasosas, reduzindo a produtividade dos moluscos apanhados pelas mulheres. A instalação de redes nos canais que permitem a comunicação entre as zonas de lodo e a *barriga* constituiria uma barragem para os peixes adultos que procuram desovar nos tarrafes: esses dois exemplos mostram porque é que é importante ter em conta as relações funcionais que existem entre os diferentes meios no estabelecimento das regras do Plano de gestão.

3.2. O interior e os sistemas tradicionais de produção

O interior das ilhas Urok se caracteriza, tal como o resto do Arquipélago, pela presença de um mosaico de meios naturais de paisagens diferentes: o palmar, precioso para os bijagós e à sombra do qual cultivam o arroz de sequeiro, o *m'pampam*, as terras agricultadas, normalmente quintais nas cercanias das tabancas, onde produzem essencialmente o feijão e a mancara bijagó, a savana herbácea e arbustiva, revestida de gramíneas, da qual retiram a palha usada na cobertura das casas, e amostras dispersas de florestas, com espécies mais características do continente, como a *tagara*, o *pau do bicho branco* e o *poilão*.

Constata-se, contudo, nos últimos anos, a alteração das paisagens do interior das 3 ilhas, com a expansão do cajueiro, introduzida em Formosa desde os tempos coloniais, mas cuja cultura intensiva viria a operar-se a partir dos finais dos anos 80, na sequência da política governamental de incentivo da sua produção para efeitos de exportação da sua castanha.

Em termos de sistemas tradicionais de produção, a agricultura é a principal actividade nestas ilhas, assim como em todo o Arquipélago, praticada quer pelos bijagós, quer pelos papéis e mandingas e outras etnias ali representadas, sendo os nhomincas a única excepção. O arroz está no topo da lista dos produtos agricultados, seguido das leguminosas feijão, mancarra e mancarra-bijagó, mas estas duas últimas vêm perdendo progressivamente expressão, constatando-se que a mancarra-bijagó está praticamente abandonada. Depois, com áreas pouco significativas, surgem algumas hortícolas tradicionais como a abóbora, o pepino, o tomate a malagueta, *candja* e *djagatu*. Apesar de constituir actualmente o cereal de eleição das populações residentes, o cultivo de arroz é bem mais recente nas ilhas Urok, e no Arquipélago, do que o das espécies leguminosas. Estas foram, durante muito tempo, a base alimentar dos bijagós, a par dos produtos colectados nas praias – *combé* e *lingron* – e no mato – inhame, fruto da palmeira e do *tarrafe* (mangal) e o palmito. O cultivo itinerante é ainda hoje o principal sistema de produção orizícola, vulgarmente designado por *m'pampam*. É uma actividade realizada, regra geral, sob o palmar, após o desbaste das plantas jovens e limpeza das árvores adultas. Está sujeito ao regime das chuvas e as áreas cultivadas podem estar situadas tanto no interior das ilhas como estenderem-se às zonas de transição, até junto ao mangal.

Entre a comunidade bijagó, é vulgar registar-se, durante o ciclo cultural, uma migração dos membros da tabanca para as áreas onde se situam as lavras, permanecendo aí até ao final das colheitas e regressando apenas esporadicamente à tabanca. Em função dos critérios de pousio estabelecidos e dos direitos de propriedade tradicional da terra, estas deslocações são extensíveis a uma ilha adjacente, habitada ou não por outro grupo. É o caso dos bijagós que saem de Formosa para irem fazer o *m'pampam* na ilha de Nago. As práticas usadas nos sistemas de cultivo itinerante são, fundamentalmente, baseadas nas técnicas tradicionais agro-florestais: associação do cereal (arroz) com o palmar e, mais ou menos disperso na mesma área ou na bordadura, as hortícolas tradicionais.

No conjunto das espécies estratégicas para a segurança alimentar nas ilhas Urok, o feijão surge como a segunda cultura de subsistência mais importante para os residentes. É uma cultura de quintal ou seja, é feita em áreas próximas das tabancas, normalmente cercadas, para impedir o gado de entrar, e segundo práticas de monocultura de pousios curtos.

Mas o incentivo à produção do caju está alterando esta ordem de prioridades. Assim, verifica-se uma tendência para a redução das áreas cultivadas das leguminosas e mesmo do arroz, enquanto que as superfícies dedicadas ao cajueiro têm vindo a aumentar significativamente. Como já foi dito, é já visível a progressiva transformação da paisagem das ilhas de Formosa Nago e Chediã, invadidas, cada vez mais, pelo cajual, em substituição do palmar, espécie endémica, que há pouco mais de uma década era praticamente a única (exceptuando-se algumas amostras de florestas) que se destacava na paisagem do interior. Presentemente, o caju afirma-se como a cultura de renda por excelência das ilhas Urok, aquela que atrai os comerciantes a estas paragens, que trazem arroz e outros artigos de primeira necessidade para trocarem com a sua castanha. Este fenómeno tem sido acelerado principalmente nas ilhas ou tabancas onde outros grupos étnicos, nomeadamente os papéis, fixaram residência com carácter permanente.

Estas comunidades foram-se estabelecendo nestas ilhas, há várias gerações. Provenientes de Biombo, a parte do continente mais próxima do território Urok, os papéis deslocavam-se a estas paragens com o principal intuito de explorar o palmar para a extracção do óleo de palma, visando sua comercialização no continente e para cortar a palha das lalas, para cobertura das suas casas em Biombo. Com o tempo, foram fixando residência e fundando tabancas, conseguindo obter dos Bijagós, os proprietários tradicionais, o direito de usufruto temporário de terras comunitárias, nas quais passaram a cultivar os produtos de subsistência de que careciam. Após a colheita, estes eram levados igualmente para o continente. As comunidades papéis foram os principais responsáveis pela expansão do caju nas ilhas Urok, pois tinham tradição de cultivar este produto no continente e aperceberam-se rapidamente do seu interesse económico, aproveitando-se dos desbravamentos feitos no âmbito da agricultura itinerante, para o plantarem, logo após as colheitas, transformando, deste modo, a ocupação temporária das terras em permanente. Esta mudança cultural tem feito com que essas comunidades comecem a reclamar para si o direito fundiário das terras, até então pertença exclusiva dos Bijagós.

A criação animal é outra actividade de relevo nas ilhas Bijagós. No caso das ilhas Urok o regime de criação é extensivo quer para o gado bovino, quer para os suínos e as aves (galinhas e patos). Os animais, regra geral, são mantidos soltos, passando a maior parte do tempo no mato e vindo às tabancas apenas para beber nos períodos de escassez de água. Apenas na fase inicial do desenvolvimento vegetativo das culturas e durante as colheitas nos campos de *m'pampam* é que são presos, em alguns casos, para evitar que destruam as culturas. Mas em Formosa, são frequentes os conflitos entre os agricultores e os proprietários do gado bovino, que muitas vezes invadem e destroem os arrozais nas zonas menos vigiadas, como as bolanhas e *bas-fonds*, assim como as hortas das mulheres mais distantes das tabancas.

3.3. Importância socio-económica dos recursos costeiros

As conchas representam um recurso de grande importância, na medida em que constituem a fonte principal de proteínas de origem animal no regime alimentar bijagó (Schwarz da Silva, 2002, *Anexo III*). Os *combés* e os *lingrons* afiguram como as espécies mais exploradas numa forma mais sistemática. Os primeiros são explorados durante todo o ano e chegam mesmo ao ponto de poder substituir o arroz, sobretudo durante os períodos de penúria alimentar, onde os *combés* são às vezes preparados e consumidos em combinação com as sementes do *tarrafe* da espécie *Avicennia africana*. As mulheres e as jovens raparigas deslocam-se, em pequenos grupos, às zonas vasosas próximas das suas tabancas para a colecta das conchas, de preferência quando a maré baixa é ao início da tarde. Utilizam uma simples colher para cavar a parte do sedimento onde se esconde o molusco. As mulheres bijagós classificam os *combés* em três categorias diferentes: os maiores, *garandi*, são explorados principalmente na estação das chuvas, enquanto que os de tamanho médio, *djustado*, e pequenos, *morobonho*, são mais procurados na estação seca.

Os canivetes ou *lingrons* são igualmente explorados, mas de forma menos intensiva. Se permite uma certa diversidade no regime alimentar, esta espécie apresenta algumas desvantagens em relação ao *combé*, pois contrariamente a este último, que pode ser conservado a fresco entre 2 a 3 dias, o *lingron* deve ser consumido no próprio dia da sua colecta. O processo de extracção do *lingron* é efectuado com uma lâmina usada de catana e é também mais fastidioso. Contudo, ele é preferido pelas mulheres mais idosas, devido ao menor peso da sua concha que a do *combé*, factor que não deve ser negligenciado, se considerarmos a distância de vários km que muitas vezes separa os locais de colecta das tabancas. O *lingron* é utilizado regularmente para fins cerimoniais, nomeadamente durante as cerimónias de *defunto*.

As ostras, tanto de *tarrafe* como de pedra são provavelmente os bivalves mais apreciados, mas as regras e usos tradicionais reservam-nas para fins cerimoniais. Não são colectadas na época das chuvas e é habitual destacá-las das raízes do mangue onde se fixam, sem as cortar. Os gastrópodes, como a *contchurbedja* e o *gandim*, são também apreciados, mas considerando a sua raridade, são colectados apenas ocasionalmente durante a apanha do *combé*, o mesmo sucedendo relativamente aos crustáceos, em particular os *kacry*.

As principais regras de gestão referente à diferentes espécies de conchas são determinadas pelo seu uso para fins cerimoniais. A necessidade de garantir aprovisionamento durante estas circunstâncias constitui, de certa forma, uma garantia da sua conservação. O carácter sagrado de algumas destas conchas preserva-os, de certa maneira, contra uma utilização não controlada. Torna-se assim evidente a integração das dimensões culturais e naturais no seio da sociedade bijagó: para continuar vivo, a cultura deve poder apoiar-se num ambiente em equilíbrio e vice-versa. Na abordagem das regras de gestão, esta dimensão que entra em interacção com quase a totalidade dos recursos naturais existente nas ilhas, deve ser tomada em consideração numa forma sistemática.

Cerca de seis dezenas de espécies de peixe são capturadas regularmente nas águas costeiras das ilhas de Urok. Dentre as quais podem ser destacadas as espécies ligadas ao mangal tais como as tilápias ou *bentanas* (*Tilapia sp.*), espécies demersais, como os *bagres* (*Arius sp.*), as *bicas* (*Lutjanus sp.*) e as *sinapas* (*Pagrus sp.*), ou ainda os pelágicos costeiros tais como as *tainhas* (*Mugil spp.*), o *djafal* (*Ethamalos sp.*) ou ainda as barracudas ou *becudas* (*Sphyraena spp.*) que penetram os braços de rio adentro afim de efectuar apenas uma parte do seu ciclo vital. Nos últimos anos tem-se constatado um aumento significativo das raias ou *pis reia* (*Dasyatis margarita*) no litoral das ilhas, que provocam

dolorosas feridas aos pescadores, a ponto de dissuadir alguns deles em continuar a praticar a pesca à pé. Segundo a população local, a recrudescência desta espécie de raia está intimamente associada ao desaparecimento do seu principal predador, nomeadamente o tubarão martelo.

As amostras realizadas junto dos portos de desembarque dos pescadores no quadro da preparação do plano de gestão ilustram a importância qualitativa das diferentes espécies segundo as suas zonas de captura (ver quadro 1). A tabanca de Acuno está situada nas proximidades da barriga. Os seus braços de rio têm a reputação de serem os mais ricos em peixe. Entre os meses de Setembro e Fevereiro de 2002 foi obtido uma amostragem total de 1490 kg de peixe, sendo 41% dos quais representado por *bentanans* (*Tilapia sp.*) e 37% por *tainhas* (*Mugil sp.*). A pesca praticada pelos jovens rapazes, que com as suas pirogas penetram na barriga das ilhas para capturar as *betanas* com os seus *tchak* – pequena linha de mão com chumbo – explica igualmente a importância acrescida desta espécie.

Quadro 1 – Principais espécies de peixe capturadas pelos pescadores de Formosa

ACUNO			UNHUCUMANE		CABINHATE	
Nº	ESPECES	%	ESPECES	%	ESPECES	%
1	Bentana	42	Tainha	60	Djafal	34
2	Tainha	38	Djafal	18,25	Tainha	13
3	Bagre	7,6	Bagre	8	Caudo	11,4
4	Corcor	3	Sareia	4	Cassapai	7,5
5	Bicas	3	Corcor	3	N'Bumbulac (2 ind.)	7
6	Rebenta Conta	2.5	Bentana	2	Bagre	5

Cabinhate é uma tabanca constituída por cerca de 80 almas. Em 2003 os *cabaros* iniciaram suas cerimónias com obrigatoriedade de *paga garandesa*. Entre o mês de Setembro de 2002 e Junho de 2003 foram registadas amostragens de 2969 kg de peixe. Na vintena de espécies capturadas, o *djafal* representa 34% das capturas, seguido pelas *tainhas* (13%) e pelo *caudo* (11,4%). A maioria das capturas foram obtidas através de redes de arremesso ou *ramanga* e armadilhas nas zonas de pesca que se estendem sobre a orla marítima SE de Formosa (cordão de Cadiguer), num vasto banco areno-vasoso.

A tabanca Unhucumane está perto da de Abu. Os desembarques registados neste porto não dizem respeito somente à pescaria desta tabanca, mas engloba também aquela feita por nhomincas e fulas instalados na sua proximidade (Ambasada). De Novembro a Junho de 2003, fez-se uma amostragem sobre cerca de 15 toneladas de pescado. Das 21 espécies desembarcadas, as *tainhas* representam 60% das capturas, seguidos do *djafal* e do *bagre*. A pesca é feita à rede ao nível das zonas vazosas situadas na proximidade da ponta SE de Formosa e, com uma maior frequência, no cordão de Cadiguer e nas vasas e bancos a oeste de Uada (costa oeste de Formosa).

A pesca tradicional bijagó é essencialmente uma pesca de subsistência. O material utilizado se resume geralmente a uma rede de arremesso ou de mão (*ridi de mon*), algumas linhas de mão (*linha di mon*) e arpões ou *canhaco*. A pesca é na maioria dos casos individual e destinada ao consumo imediato. Todavia, são as cerimónias que mobilizam o maior número de pescadores. Estes eventos determinam a confecção de grandes armadilhas de pesca, as *gambuas*, feitas com troncos do mangal ou com folhas de palmeira, nos quais os peixes penetram durante a maré-alta e ficam aprisionados na baixa maré. Armadilhas do mesmo tipo eram feitas antigamente em pedra, mas foram sendo abandonadas devido à rarefacção dos peixes.

Entre os recursos costeiros explorados tradicionalmente figura diversos produtos provenientes do mangal. A madeira do mangue é utilizada regularmente como material de construção das casas, na confecção de mobiliário doméstico e de artesanato. É também empregue como lenha usada sobretudo no fabrico do sal. Como se pode constatar, a exploração tradicional dos recursos lenhosos do mangal é todavia compatível com as capacidades de regeneração deste recurso.

4. TENDÊNCIAS RECENTES NA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA ZONA COSTEIRA

De há cinquenta anos para cá, muitas influências externas vieram incrustar-se no sistema de produção tradicional bijagó. Limitamo-nos aqui àquelas que dizem respeito mais directamente à zona costeira e aos seus recursos. Entre as transformações mais significativas figuram as que acompanham a imigração das etnias papel e nhominca.

Os papéis, originários da margem Norte do rio Geba, vinham nos primeiros tempos às ilhas *Urok* com o objectivo de realizar campanhas periódicas na estação seca. Estas campanhas visavam a exploração de certos recursos de que tinham necessidade, tais com a palha para cobrir casas, regime da palmeira e mariscos, destinando-se este último para fins comerciais. Com o decorrer do tempo, estes acampamentos, outrora sazonais, passaram a ter um carácter mais permanentes, a tal ponto que e a população de etnia papel passou a ser maioritária na ilha de Nago. O impacto sobre as conchas foi elevado, acarretando uma diminuição importante da maioria das espécies (ver quadro em *anexo III*). O exemplo mais visível neste sentido refere-se aos *gandim*, procurados pela sua carne e pelos seus opérculos, nos bancos ao largo de Uada, de Bampion e à volta da ilhota de Manramba, que se transformou num verdadeiro “cemitério” de conchas. Esta espécie tornou-se difícil de encontrar à volta das ilhas Urok. Como com as barbatanas dos cartilagosos, os opérculos de “*gandim*” são também procurados deliberadamente para satisfazer o mercado asiático.

Com a sedentarização, alargou-se a gama dos recursos explorados pelos papéis. Contata-te assim, ao nível do meio marinho, a introdução de técnicas de pesca tais como o *tadja rio*, as redes redondas das mulheres e as redes de arrasto nas praias. Se as redes redondas têm um impacto insignificante, o mesmo já não acontece com as outras técnicas aplicadas, pois são pouco selectivas e, ainda mais grave, são feitas na “*barriga das ilhas*”. Assim a técnica de “*tadja rio*”, que consiste em barrar as embocaduras dos pequenos rios durante a maré-alta, captura todo o tamanho de peixe sem distinção, podendo mesmo, em certas circunstâncias, impedir a passagem dos manatins. Se as trocas globais entre os papéis e os bijagós tiveram repercussões positivas, salienta-se também os impactos negativos desta coabitação, sobretudo no que concerne as trocas estimuladas com a introdução da aguardente que contribui para a disseminação do alcoolismo no seio da comunidade bijagó.

Os *nhomincas*, oriundos do Sine-Saloum no Senegal, começaram também, já há cerca de cinco décadas, a fazer acampamentos temporários de pesca no arquipélago dos Bijagós. Faziam campanhas de pesca durante a época seca regressando para cultivar o arroz na época das chuvas. Como os papéis, também se foram sedentarizando pouco a pouco, confirmando o seu grande domínio da pesca. Actualmente, estão instalados sobretudo na ilha de Chediã, considerado como ponto principal de passagem para a maioria dos *nhomincas* que vêm pescar no Arquipélago. Em 2003 foram recenseadas 32 pirogas nesta ilha. Estas pirogas motorizadas permitem aos *nhomincas* uma grande mobilidade, tanto em direcção às zonas de pesca como para Bissau, para a comercialização das capturas. Utilizam, quer as redes de emalhar para a pesca de *ethmaloses* ou *djafal* e tainhas, quer as redes boiantes de malha de 120 mm destinadas à captura de barracudas e tubarões.

A presença dos *nhomincas* teve vários aspectos positivos para a comunidade bijagó. Permitiram a transferência de conhecimentos e de tecnologias, aproveitadas hoje por uma grande maioria de jovens bijagós que decidiram dedicar-se à pesca. É assim que, que há alguns anos, apareceu a técnica de pesca à armadilha com anzóis (*palangre*). Trata-se de uma linha munida de várias centenas de anzóis com isca de pescado capturado com as redes de arremesso, que é colocada à tardinha na maré baixa nas zonas vazosas e retirada na maré baixa da manhã seguinte. Os *nhomincas* prestaram ainda muitos serviços aos residentes das ilhas no domínio dos transportes, pois facilitaram ligações mais frequentes entre as ilhas e o continente. De entre os impactos negativos da instalação dos *nhomincas*, deve-se ressaltar a grande pressão exercida sobre os recursos pesqueiros e a utilização de algumas artes de pesca pouco compatíveis com a produtividade durável dos recursos. Certas espécies como os tubarões e as raias guitarra estão hoje ameaçadas por causa desta grande pressão sobre a pesca.

Outros grupos de pescadores estão na origem das pressões exercidas sobre os recursos haliêuticos, tais como os lébus do Senegal e os sussos da Guiné-Conakri. Os primeiros visam essencialmente os tubarões e as raias guitarra por causa das suas barbatanas e conservam as restantes partes salgadas no fundo das pirogas, as quais vendem, por sua vez, aos transformadores ganenses provenientes de Elinkine. Os lébus não fazem geralmente acampamento nas ilhas do Arquipélago e comercializam as suas capturas no Senegal. Os sussos transformam tubarões, raias e outros peixes de grandes dimensões nos seus acampamentos; este pescado é defumado e comercializado em Kamsar, no norte da Guiné-Conakri. A lenha mais utilizada para o efeito é retirada do mangal ou *tarrafe*.

Certas espécies, tais como os tubarões e raias guitarra, encontram-se hoje ameaçadas por causa destas diferentes pressões de pesca. Os peixes-serra foram os mais fortemente atingidos e hoje em dia encontram-se realmente à beira da extinção, sendo os relatos de sua captura cada vez mais raros, de há uma quinzena de anos para cá.

Se os papéis e nhomincas são consideradas actualmente como residentes na abordagem do Plano de Gestão, – sob condição de se poder controlar a evolução futura de novas instalações – o mesmo já não acontece com os acampamentos temporários de pescadores que se instalaram nos últimos anos nas margens das ilhas Urok e em particular nas zonas de Porto Unhucumane, Anakpus e Botai, assim como sobre o ilhéu de Papagaio. A presença destes acampamentos é facilitada ainda mais pelo facto dos bijagós utilizarem pouco o meio marinho. A utilização das grandes redes que têm como efeito o divórcio nas trocas entre diferentes compartimentos do sistema em detrimento da reprodução dos recursos, é acrescida, por vezes, da utilização intensiva da lenha proveniente do mangal para a fumagem do pescado.

Entre os utilizadores externos que têm um impacto sensível sobre a zona costeira das ilhas Urok figuram os promotores do turismo. Na ilha de Chediã foi construído um complexo turístico no espaço outrora reservado para as cerimónias tradicionais do fanado. Não obstante, quase todas as promessas feitas à comunidade bijagó, como contrapartida para a utilização deste espaço, não foram respeitadas, criando assim, progressivamente, situações de conflito. Por outro lado, o incremento da exploração comercial das ostras destinadas aos turistas contribuiu grandemente para a sobre-exploração deste recurso e o empobrecimento gradual dos sítios da sua ocorrência. Devido a esta exploração desenfreada, até 1998, data do fecho definitivo deste complexo hoteleiro, algumas destas zonas de exploração não conseguiram restabelecer suas capacidades de regeneração. Esta experiência gerou um mal-estar, provocando lutas intestinas nas comunidades locais implicadas e minando, durante muito tempo, todas as iniciativas no domínio do turismo. Os contactos mais episódicos com os turistas que praticam a pesca desportiva, a partir de embarcações provenientes dos acampamentos de pesca de Bubaque e Rubane, ou ainda a visita inoportuna, em 2002, duma expedição de “*jet-ski*”, contribuíram para reforçar a atitude de desconfiança das comunidades residentes relativamente ao turismo.

Para além destas tendências, específicas da utilização da zona costeira, se associam outras de carácter mais geral, que mencionaremos aqui, tendo em conta a sua influência determinante nos domínios social, cultural ou económico. Estas tendências estão associadas e entre si e têm efeitos de sinergia. É conveniente, por isso, integrá-los no quadro de uma abordagem global da evolução das ilhas Urok. Entre esses grandes parâmetros, encontra-se, antes de mais, o relativo ao crescimento demográfico. Infelizmente, os dados disponíveis são insuficientes. O recenseamento de 1991 aponta para uma população residente de 2572 habitantes distribuídos em 33 tabancas, destacando-se 1703 indivíduos na ilha de Formosa, 569 em Nago e 300 em Chediã. Um recenseamento informal realizado por iniciativa local em 1999, refere-se à existência de 2719 habitantes só na ilha de Formosa, ou seja, um crescimento na ordem de 62%, no espaço de 8 anos. Mesmo guardando prudência sobre a fiabilidade destes números, torna-se claro que os parâmetros demográficos devem ser tomados seriamente em consideração no seguimento do Plano de Gestão, pois ele influi directamente no equilíbrio dos sistemas produtivos e dos recursos naturais.

Esta evolução está em parte ligada à evolução da economia, orientada cada vez mais para os intercâmbios com o exterior, seja ela sob forma monetarizada, seja através de troca directa. Ela explica a expansão recente da cultura do caju, cuja castanha é permutada com o arroz ou outros produtos da primeira necessidade e ainda com a aguardente vendida no local. O impacto desta evolução efectua-se em

detrimento das áreas de cultivo do arroz pluvial, *m'pampam*, sob os palmares (substituindo o tradicional pousio florestal que assegurava a regeneração dos palmares), ou das culturas mais tradicionais tais como a *mancarra bijagó* e o feijão. Isto acarreta consequências nefastas e imprevisíveis para a segurança alimentar, ambiental e cultural dos bijagós. Com efeito, o cajal não só impede a regeneração dos palmares, como reduz também as áreas de cultivo das culturas alimentares e desincentiva a cultura do arroz, visto que é muito menos exigente em trabalhos e tempo útil do que aquele cereal. Para além disso, o álcool dele extraído, conhecido por *sum-sum*, tende a substituir o vinho de palma nas cerimónias tradicionais. O consumo deste álcool, duma qualidade perigosa para a saúde humana, apresenta o risco de ter efeitos consideráveis a longo termo sobre a cultura e a sociedade bijagó, o principal sustentáculo da biodiversidade que é a riqueza destas ilhas. Por outro lado, a dependência económica face ao exterior tende, conseqüentemente, a reforçar-se, nomeadamente no respeitante à troca do arroz com a castanha de caju, cujo valor está diminuição constante já há cerca de 15 anos.

Com o desenvolvimento das trocas, dos transportes e da informação, os habitantes das ilhas de Urok e em particular os jovens, demonstram estar cada vez mais fascinados com o mundo exterior, atraídos pelas “luzes das cidades”. Se esta tendência para a emigração da camada juvenil vier a se confirmar e transformar-se numa situação estrutural, significa que é toda a organização social bijagó que será posta em causa, particularmente no que concerne à segurança social dos anciões (*paga garandesa*). O impacto destas transformações é, aliás, reencontrado ao nível da autoridade dos *baloberos*, que tende a desgastar-se, com tudo o que isso implica em termos do respeito pelas regras tradicionais. Por esta razão, é necessário que o plano de gestão acautele actividades de carácter cultural destinadas a acompanhar as mudanças sociais que se vão operando no seio das comunidades.



5. O PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E MARINHA

5.1. O primeiro contacto da Tiniguena com Formosa

O primeiro contacto entre a Tiniguena e Formosa ocorreu em Janeiro de 1993, aquando da inauguração da Casa do Ambiente e Cultura do Arquipélago de Bolama/Bijagós, em Bubaque. As autoridades tradicionais e representantes de Formosa, de Bubaque, e de Orango que ali estavam abordaram os responsáveis da Tiniguena convidados ao evento, solicitando-lhes o seu apoio para a melhoria das condições de vida das populações dessas ilhas. Enquanto jovem ONG vocacionada para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento participativo, a Tiniguena estava interessada em intervir no arquipélago dos Bijagós, uma Reserva da Biosfera, pois representava um quadro ideal onde testar um modelo de desenvolvimento baseado na apropriação e valorização dos espaços e recursos pelas comunidades locais e sua participação na sua conservação em seu benefício e do país, para as gerações presentes e futuras. Uma missão exploratória às 3 ilhas viria a ser materializada em Maio do mesmo ano. Devido à grande motivação das suas populações (em especial as mulheres e os jovens), ao seu isolamento e à ausência total de parceiros do desenvolvimento, Formosa foi a ilha escolhida para o início da intervenção da Tiniguena no Arquipélago. Com efeito, na primeira visita de contacto, constatou-se as grandes dificuldades enfrentadas pelos residentes. Apenas no domínio da saúde se sentia a presença da administração central, através de um Centro de Saúde construído na tabanca de Abú pela ONG italiana Mani Tese e um enfermeiro colocado pelo Ministério da Saúde, para cobertura sanitária às ilhas que integram o sector de Caravela, Formosa inclusive.

5.2. Actividades e filosofia de intervenção

Na sequência da primeira visita a Formosa, foram identificadas 3 ideias de projecto, nos domínios da horticultura feminina, do artesanato e da pesca artesanal. Em Novembro de 1993, um grupo de 24 mulheres da tabanca de Abú iniciaria o 1º campo hortícola com o apoio da Tiniguena e, durante 3 anos, esta seria a única actividade da ONG em Formosa, que, entretanto, se foi estendendo a 4 outras tabancas, abrangendo, no total, uma centena de mulheres. Os objectivos visados eram: melhoria do rendimento económico das beneficiárias e da dieta alimentar dos residentes, apoio à organização das mulheres e reforço dos laços de solidariedade entre elas.

A presença em Formosa permitiu melhor identificação dos problemas da ilha e assim, constatou-se que havia 4 a 6 meses de carência do cereal de base (arroz), ao qual as populações residentes chamam época de “fome”. Assim, em inícios de 1996, arrancou o projecto de banco de cereal, que se traduziu na construção e equipamento de uma loja comunitária em Abú, gerida por um agrupamento de mulheres, para venda de arroz e outros produtos de primeira necessidade. Em 1997, foi instalada ao lado uma prensa de óleo gerida por um outro grupo de mulheres, visando a valorização deste produto, abundante nas ilhas. No intuito de rentabilizar a loja comunitária e a prensa de óleo e a fim de dinamizar a economia local, a Tiniguena estabeleceu um sistema de microcrédito para incentivo às actividades geradoras de renda feitas pelas mulheres, como o pequeno comércio, a extracção do sal e do óleo de palma.

Por outro lado, iniciou-se no mesmo ano o apoio à orizicultura de bolanha doce, através do intercâmbio com orizicultores de Cantanhez. O apoio à pesca artesanal começaria em finais de 1997, através da identificação e organização dos pescadores residentes interessados. O conflito armado desencadeado a 7 de Junho de 1998 viria a interromper esta dinâmica que seria retomada em pleno após o fim das hostilidades, em 2000. Para além da contribuição para a segurança alimentar, a Tiniguena visava com esta actividade favorecer um maior controlo da pesca na zona, através da capacitação dos pescadores bijagós, sua formação em artes de pesca durável e sua maior presença no mar, facto susceptível de melhor controlar a invasão de pescadores provenientes do exterior, pouco preocupados com a durabilidade dos recursos.

Nesta primeira fase, que durou até o início do conflito de 7 de Junho de 1998, a estratégia da Tiniguena assentava na contribuição para a melhoria das condições de vida das populações residentes e no estabelecimento de relações de confiança, de solidariedade e parceria entre a ONG e as comunidades locais. Ema vez ganha a confiança e reforçada a dinâmica de desenvolvimento visando suprir suas necessidades básicas presentes, passar-se-ia para uma outra fase, visando a implicação dos residentes na conservação dos seus espaços e recursos naturais, o capital essencial ao seu desenvolvimento no futuro. As actividades agrícolas permitiram uma intervenção mais virada para o interior da ilha e para as questões do desenvolvimento e do presente. A actividade da pesca, que viria a iniciar efectivamente em 2000, constituía o verdadeiro desafio para a conservação e a ponte para o salto da intervenção circunscrita a Formosa para as outras 2 ilhas vizinhas, Nago e Chediã, parte do mesmo grupo ecológico.

Para além da pesca, a Tiniguena apoiou, nesta segunda fase, outros sectores prioritários como a comunicação, através da instalação de uma rádio VHF na tabanca de Abú, em Formosa (1999) e outra na tabanca de Chediã, na ilha do mesmo nome (2002). Nago já tinha uma rádio instalada pela UICN. A concessão de uma piroga motorizada, em 2001, no quadro do projecto de pesca, viria a facilitar o transporte para a capital e o desencravamento de Formosa durante 2 anos. Problemas ligados à gestão e rentabilização desta piroga revelaram a necessidade de dissociar o transporte da actividade da pesca.

5.3. O projecto de pesca artesanal

O projecto de pesca nasceu de um pedido da parte das populações locais feito à Tiniguena, exprimindo o desejo de realizar actividades de pesca artesanal a fim de reforçar a segurança alimentar e promover novas actividades geradoras de rendimento, nomeadamente junto dos jovens. Os meios de pesca bijagó são muito limitados (pequenas pirogas monóxilas feitas de tronco de árvore e engenhos de pesca de dimensão reduzida) e a pesca nhominca seduziu numerosos bijagós, persuadidos da necessidade de motorizar as embarcações e de recorrer a um novo equipamento suplementar.

Tiniguena beneficiou do apoio da Fundação Internacional do Banc d'Arguin – FIBA – que se mostrou interessada e disponível em contribuir para apoiar financeiramente um projecto de desenvolvimento da pesca artesanal durável. Capitalizando a sua experiência no domínio, a FIBA recomendou, desde a concepção do projecto, que essas novas actividades acompanhem um esforço de definição de regras de gestão dos recursos haliêuticos e de uma limitação das técnicas de pesca, a fim de evitar o desenvolvimento eventual de modos de exploração não duráveis, como a região já tinha conhecido no passado (pesca aos cartilagíneos pelas suas barbatanas, apanha dos melongenas ou *gandin* pelos seus opérculos, apanha intensiva dos cymbium ou *cuntchurbedja* para a produção do fermentado e seco, etc.).

O desenvolvimento da actividade da pesca durável devia facilitar, igualmente, uma processo de concertação devendo desembocar sobre uma progressiva interdição de práticas de pesca julgadas nefastas quer pelos bijagós, quer pelas organizações internacionais de conservação, como as de *tadja rio*, utilizadas especialmente pelos papéis e que consiste em barrar completamente um braço de mar ou *bolon*. Esta técnica perturba, por um lado, o funcionamento do sistema natural e, por outro lado, pode impedir os manatins de subir até às nascentes de água doce para beberem ou mesmo capturá-los à maré descendente. Aliás, os residentes queixam-se da redução da abundância de certos recursos costeiros, provocada pela captura pelos pescadores e mulheres que fazem a colecta de conchas provenientes do exterior (peixe-serra, tubarão, tainha grande – *rabu burmedju* – melongenas, cymbium, ostras, etc.). O desenvolvimento da pesca artesanal deveria aumentar a sua presença sobre as águas de Urok e, a partir disso, reforçar a sua capacidade de fiscalização sobre o seu território marítimo.

Enfim, com a contribuição dos pescadores de Formosa, as actividades foram concebidas desde 1997, de forma a reforçar a abordagem comunitária, a reduzir o encravamento através da disponibilização de um meio de transporte e a limitar a dependência dos bijagós em relação aos nhomincas. Assim, no desejoso de manter a coerência com as recomendações do zoneamento da Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama Bijagós, o projecto de pesca, cujo protocolo de financiamento foi assinado em 1998, permitiu

iniciar uma reflexão geral que associa estreitamente o desenvolvimento sócio-económico, a gestão durável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade.

O início do projecto teve um atraso devido ao conflito de 1998/99. Em 2000, foi financiado a crédito a construção e equipamento de uma piroga motorizada, baptizada por *Tebanke Formosa*, destinada ao transporte e ao desenvolvimento da pesca. A gestão desta piroga foi confiada a um grupo de pescadores das tabancas de Acoco e Acuno, sob a responsabilidade de um dos principais líderes de Acoco. Nesta tabanca, foi construído um armazém de pesca, para o aprovisionamento em pequeno material de pesca, que foi equipado com um primeiro stock de materiais. Foi organizado um sistema de crédito que foi sendo melhorado progressivamente, em concertação com os beneficiários. Seguiu-se uma fase de estudo e seguimento, que decorreu nos anos 2000 e 2001 e que permitiu um primeiro recenseamento e caracterização dos actores e dos sistemas de pesca nas ilhas Urok. Foi encorajada e acompanhada a organização dos pescadores das ilhas Urok, foi alargando o apoio prestado a Nago e Chediã, foram organizadas saídas de pesca conjuntas com o *Tebanke Formosa* e pirogas a remo, permitindo assim testar modos de organização e sistemas de comercialização das capturas frescas.

As capacidades locais de transformação foram igualmente reforçadas, através da construção, em 2001 e em 2003, de dois fornos de fumagem de peixe na tabanca Nhucumane, perto de Abú e pela organização de uma formação neste domínio extensiva aos utilizadores das 3 ilhas, com recurso ao intercâmbio com pescadores profissionais do Rio Grande de Buba. Foi igualmente realizada uma formação técnica de uma semana em montagem e manutenção de engenhos de pesca melhorados, dirigida ao conjunto dos pescadores de Formosa. Enfim, foi iniciado um sistema de seguimento das capturas com apoio de técnicos do CIPA e vários inquiridores voluntários foram formados no preenchimento de fichas de inquérito, utilizadas nas tabancas a leste de Formosa, a partir de 2002.

Essas diferentes acções permitiram reforçar a coesão e o intercâmbio entre os pescadores residentes, que se mostraram particularmente activos nos debates realizados ao nível das tabancas, de cada uma das ilhas e do conjunto das três que integram o complexo Urok, para a definição das regras de acesso e uso dos recursos costeiros e marinhos.

5.4. As etapas preparatórias do Plano de Gestão

O Plano de Gestão é o fruto de uma concertação entre as comunidades residentes das três ilhas habitadas do complexo Urok (*quadro 2*). Facilitada por um acompanhamento permanente e um apoio logístico da Tiniguena, esta concertação teve como fim estabelecer um consenso entre bijagós, papéis e nhomincas das três ilhas, sobre a evolução dos recursos e a coerência dos sistemas de produção desses diferentes grupos de utilizadores com os modos tradicionais de gestão e de conservação do meio natural dos bijagós.

Este esforço prosseguiu ao longo do período de 2001-2003, com um reforço progressivo da participação das três ilhas e de instituições como a Casa do Ambiente e Cultura da Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama Bijagós (RBABB) e o Gabinete de Planificação Costeira (GPC). Permitiu elaborar regras consensuais de acesso e de utilização dos recursos costeiros e marinhos do território Urok, garantindo a sua exploração durável, em benefício prioritário das comunidades residentes e procurando elementos de resposta e de protecção face às pressões exteriores. A Tiniguena e a FIBA jogaram um papel de dinamizadores, de animação e de apoio logístico para facilitar as concertações e ainda de secretariado para sintetizar e arquivar as discussões, propostas e decisões. As autoridades tradicionais seguiram, aconselharam, adoptaram e validaram o processo e as regras retidas aquando das assembleias gerais. O conjunto do sistema de gestão apresentado por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária de Novembro de 2003, contou com a validação do conjunto dos chefes tradicionais das três ilhas.

A necessidade de obter uma validação das autoridades nacionais competentes foi discutida desde o início. O Comité de Estado do Sector de Caravela, o Gabinete de Planificação Costeira e a reserva da Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama Bijagós participaram de forma activa no conjunto das Assembleias Gerais Urok, ao longo dos quais as propostas relativas à gestão dos recursos costeiros das ilhas Urok foram discutidas e adoptadas pelos delegados das populações residentes.

Quadro 2 – As etapas do processo de concertação

As etapas do processo de concertação

1998 Início do projecto, sob o princípio de “desenvolvimento ao serviço da conservação e conservação ao serviço do desenvolvimento”.

2000 Manifestação, pela população bijagó de Formosa, de problemas ligados à gestão dos recursos naturais ; reflexão conjunta sobre a natureza dos problemas e suas origens.

Constatação da perda progressiva da força coerciva do sistema de gestão tradicional e do abandono de certas regras de gestão.

2001 Contacto entre as populações das três ilhas, a partir de missões de animação e debate, tomada de decisão consensual para conduzir uma reflexão conjunta.

Recolha das opiniões dos líderes e das pessoas mais dinâmicas sobre a gestão e a utilização dos recursos costeiros, documentação dos problemas identificados e das práticas de pesca nefastas.

Constituição do primeiro Comité de Gestão da ilha de Formosa, com representantes das tabancas de Abu, Acoco, Acuno, Panjia e Ancadaque;

Digressão, sob orientação da Tiniguena, ao conjunto das três ilhas; explicação do trabalho em curso em Formosa e discussão à volta das grandes linhas da evolução dos recursos e dos modos de exploração praticados, sensibilização sobre a importância da conservação dos recursos costeiros, dos habitats e das espécies de valor patrimonial. Acompanhamento técnico da FIBA para o seguimento e a gestão dos recursos naturais e espécies patrimoniais.

Manifestação pelas populações de um grande interesse em participar mais activamente numa concertação visando definir novas regras consensuais de acesso e utilização dos recursos.

Designação de delegados em cada ilha e constituição de comités de tabancas, que animam as discussões a propósito das regras de gestão a adaptar ou a definir; acompanhamento da equipe do terreno da Tiniguena para a animação do processo e o arquivo dos resultados das discussões.

Reforço da dinâmica de participação graças à campanha de promoção cultural conduzida pela Tiniguena em 2001 (visita de intercâmbio, valorização cultural, etc.).

2002 Criação e primeira reunião das três Assembleias Insulares, Formosa, Nago e Chediã ; síntese das propostas de regras saídas das discussões tidas nas tabancas e preparação de propostas a discutir ao nível das ilhas Urok; acompanhamento e registo pela equipe de terreno da Tiniguena;

Criação e primeira reunião da Assembleia Geral Urok; debate à volta das propostas e decisão de implementação de uma primeira série de regras de gestão, incluindo o abandono de certas práticas de pesca não duráveis como *tadjia rio* ou ainda a utilização de redes de nylon ou monofilamento.

Validação pelas autoridades tradicionais do processo e das regras saídas desta primeira fase e colocação de mansjiduras correspondentes (sinalização tradicional da sacralização dos espaços e dos recursos);

Durante todo o ano, digressão nas tabancas e discussões à volta das regras, do seu nível de adaptação em relação à realidade no terreno, da capacidade de fazê-las respeitar e das dificuldades ressentidas pelas diferentes comunidades na sua aplicação.

Animação contínua da concertação nas tabancas e discussões à volta das regras e da sua implementação.

2003 Segundas assembleias insulares e Assembleia geral Urok. Definição de um zoneamento do território Urok e afinação das regras de acesso e uso.

Início da redacção do Plano de Gestão sob a iniciativa da Tiniguena e da FIBA, com apoio do Gabinete de Planificação Costeira, da Reserva de biosfera do Arquipélago Bolama-Bijagós e dos parceiros internacionais. Realização, no fim do ano, de uma AG Urok extraordinária para a validação definitiva pelos representantes das comunidades residentes da proposta de zoneamento, das regras de acesso aos recursos, assim como dos papéis e responsabilidades dos diferentes actores no sistema de gestão proposto.

Finalização e apresentação do documento do Plano de Gestão às autoridades estatais competentes.

As necessidades em matéria de fiscalização e controle foram igualmente postas em evidência e as soluções organizacionais propondo uma partilha de responsabilidades dos diferentes actores foram identificadas e debatidas.

Os parceiros de desenvolvimento (Tiniguena, FIBA, RBABB e GPC) engajaram-se, de seguida, a redigir o Plano de Gestão das Ilhas Urok e a fazer a cartografia do zoneamento aprovado, retomando as regras de acesso e de utilização dos recursos formulados pelas populações locais. Este documento apresenta igualmente as propostas de parcerias formuladas entre os diferentes actores (Estado, populações residentes e parceiros do desenvolvimento) para apoiar a manutenção de uma concertação, um seguimento e uma avaliação do sistema de gestão e a implementação e desenvolvimento de uma capacidade interna de fiscalização e de controlo do território das ilhas Urok. A sua validação pelas autoridades estatais competentes deve conceder um valor regulamentar ao conjunto do sistema de gestão.



6. O PLANO DE GESTÃO DAS ILHAS UROK

6.1. Os Objectivos

6.1.1. *Objectivo Geral*

Contribuir para a durabilidade do património natural e cultural das ilhas UROK, com vistas ao desenvolvimento durável das populações locais e do país, através do empoderamento das comunidades residentes e de sua plena participação na sua conservação, em benefício das gerações presentes e do futuro.

6.1.2. *Objectivos Específicos*

Objectivo específico 1: *Contribuição para a segurança alimentar e económica das populações das 3 ilhas que integram o complexo Urok e para a melhoria do seu quadro de vida*

Objectivo específico 2: *Contribuição para a perenidade de um meio ambiente são e produtivo e para a conservação da diversidade biológica*

Objectivo específico 3: *Acompanhamento e influência das transformações sociais que se operam no seio das comunidades, em particular dos jovens, através de uma animação cultural intensiva*

Objectivo específico 4: *Reforço dos actores locais visando, por um lado, a sua apropriação e responsabilização do processo para assegurar a sua perenidade e, por outro, o aumento das suas capacidades de reivindicação de seu direito ao desenvolvimento durável*

Objectivo específico 5: *Documentação e sistematização da experiência de gestão participativa em curso para daí retirar as lições aprendidas em proveito da dinâmica iniciada nas ilhas Urok e de iniciativas similares na RBBB e das AMP da sub-região.*

6.2. Pressupostos para sucesso do Plano de Gestão

A viabilidade da implementação do Plano de Gestão e sua eficácia só serão reais se o conjunto dos utilizadores e dos parceiros sociais assumir efectivamente as suas responsabilidades. Enquanto um compromisso colectivo, o Plano de Gestão repousa, com efeito, na assunção de que, para obter sucesso, são realmente preenchidas as condições abaixo assinaladas, consideradas como condições *sine qua non*:

- **As autoridades governamentais** competentes comprometem-se em promulgar um decreto ou um despacho ministerial reconhecendo a existência oficial de uma regulamentação particular fixando as condições de acesso e de utilização dos recursos da zona costeira das ilhas Urok. Elas se comprometem, ainda, a implicar-se activamente na fiscalização, no controle e na repressão de actividades ilegais e a jogarem o seu papel de árbitro em caso de conflito de utilização.
- **As populações residentes das ilhas Urok** comprometem-se formalmente a aplicar as regras definidas no Plano de Gestão e, por intermédio dos seus representantes, a participarem na Assembleia Geral Constituinte, reunida a este propósito.
- **As autoridades tradicionais das ilhas Urok** assumem o compromisso de usar dos seus poderes para fazer aplicar as decisões contidas no Plano de Gestão.
- **A Tiniguena** toma o compromisso de assumir a longo prazo o papel de parceiro principal das populações de Urok no acompanhamento, dinamização e animação do processo definido pelo Plano de Gestão.
- **A FIBA** compromete-se a acompanhar a implementação das recomendações do Plano de Gestão ao nível técnico e financeiro, tentando estabelecer ligações com a comunidade das organizações de conservação à escala sub-regional e internacional.

- A **RBABB** compromete-se a promover a articulação entre o Plano de Gestão e as iniciativas similares no arquipélago dos Bijagós e a promover todas as sinergias possíveis e necessárias à vitalidade e durabilidade do processo no seio da Reserva da Biosfera.
- **O Gabinete de Planificação Costeira – GPC** assume o compromisso de desempenhar o seu papel de conselho sobre a validade técnica e científica das medidas de gestão quer junto das autoridades administrativas, quer das estruturas de representação das comunidades residentes de Urok. Compromete-se ainda, enquanto ponto focal da gestão da zona costeira do país, a promover a integração ao nível nacional das medidas preconizadas pelo Plano.

6.3. Regras de acesso e de utilização dos recursos costeiros e marinhos

6.3.1. Regras gerais

6.3.1.1. Delimitação do território Urok

O território Urok estende-se até os limites dos bancos e espaços marítimos tradicionalmente geridos pelas ilhas de Formosa, Nago et Chediã.

A fronteira passa a norte das *Pedras de Maio* seguindo a leste o limite do *Canal do Geba* (isóbata dos 10 metros) e passa a norte das *Pedras de Papagaio*. Inclina-se a sudeste englobando os bancos *Coroa de Papagaio*, depois orienta-se a sul e depois a sudeste, alongando a leste os bancos *Coroa de Formosa*. Prolonga-se nessa direcção até ao banco situado a 3 milhas a leste da ilha de Edana. Sobe ligeiramente em direcção oeste – noroeste até à extremidade oeste do banco exterior situado a sudoeste da *Ponta de Uada*. Contorna esse banco a oeste e em linha oblíqua para o norte e depois para o nordeste, alongando a oeste as *Coroas de São Francisco*. Prossegue essa trajectória passando a oeste os bancos até o limite do *Canal do Geba*, a norte das *Pedras de Maio*.

6.3.1.2. Regras prevalecendo no conjunto do território costeiro e marinho de Urok

Conservação da fauna selvagem

É estritamente proibido caçar, ferir, matar, capturar, deter e/ou comercializar qualquer espécie de peixe-serra, qualquer espécie de tartaruga marinha, manatins, hipopótamos, lontras, crocodilos, pássaros em geral e papagaios cinzentos em particular. É proibido igualmente a pesca aos cartilagíneos (tubarões *caudo*, raia-guitarra *cassapai*); os indivíduos capturados de forma acidental devem ser libertados assim que retirados da água, estando ainda vivos a bordo das pirogas.

Exploração das conchas

As conchas não podem ser exploradas para outros fins que a alimentação local e cerimónias. Seu transporte e comercialização no exterior das ilhas Urok são proibidos. A utilização das conchas como isca para a pesca é também interdita.

Regras relativas a certas espécies de conchas :

Combe : podem ser utilizados somente os indivíduos de tamanho médio ou grande, *combe justado* e *combe garandi*. É proibido apanhar os pequenos, chamados *combe piquinino* ou *morobonho*. Os comités de tabanca são encarregues de definir as zonas autorizadas à apanha de *combe* e da gestão de um sistema de pousio destinado a promover a renovação dos stocks.

As ostras só podem ser colectadas durante a estação seca. A sua colecta na estação das chuvas é interdita. As ostras de *tarrafe* devem ser soltas dos seus suportes sendo proibido o corte das rizóforas para as apanhar. É igualmente interdita a prática que consiste na grelha das ostras de pedra directamente sobre o seu suporte natural. Apenas os indivíduos de grande tamanho podem ser colectados para os casos das

ostras de *tarrafe*, dos *cymbium* ou *cuntchurbedja* et dos *mélongéna* ou *gandim* , não sendo autorizada a apanha dos juvenis.

Utilização da madeira do mangal

O corte abusivo do mangal é interdito. São proibidas a exploração do mangal para fins comerciais e a sua exportação para o exterior do território Urok. São autorizadas apenas as colectas limitadas, destinadas exclusivamente à construção de habitações dos residentes. A lenha do *tarrafe* não pode ser utilizada para fins como a fumagem do peixe.

Técnicas e engenhos de pesca

É interdita a pesca com redes de malha boiante, ou *yolal*. As redes de pesca em nylon – monofilamento – são proibidas no conjunto do território Urok. A dimensão mínima das malhas autorizada é de vinte e oito milímetros (28 mm) de lado, isto é, cinquenta e seis milímetros (56 mm) esticados. Apenas os peixes podem ser utilizados como isca.

Ilhas e rios sagrados

O direito tradicional prevalece nas zonas sagradas. Assim, as ilhas sagradas de Quai, Ratum, Ramansa, Manramba, estão sob a gestão dos respectivos proprietários tradicionais e o rio Uada está sob a gestão tradicional da tabanca de Uada.

Gestão dos lixos

Os lixos mais poluentes, tais como as pilhas eléctricas, os óleos de motor, os ácidos de baterias, os produtos químicos, sacos e garrafas de plástico, não devem ser deitados para a costa, junto dos cursos de água, de fontes, pântanos, de forma a não originar poluição das águas costeiras e das águas de escoamento. Esses lixos devem ser reagrupados em locais escolhidos pelos comités de tabanca. Os outros lixos devem ser reagrupados e queimados.

Acampamentos

Não é autorizado nenhum acampamento de pesca ou para habitação nas ilhas do território Urok, incluindo a ilha de Papagaio. Os pescadores migrantes ou outros utilizadores externos devem instalar-se nas tabancas existentes.

Turismo e engenhos de diversão

Não é encorajada nenhuma actividade turística nas ilhas Urok. Os pescadores desportivos devem respeitar as regras em vigor sobre o território Urok e são encorajados a promover a prática do “No Kill” (libertar o peixe vivo uma vez trazido até o barco).

Os jet-skis e outras embarcações de recreio são proibidos no território.

6.3.2. Zoneamento e regras específicas de acesso aos recursos (mapa 5)

6.3.2.1. Zoneamento do território Urok

De acordo com o conceito das Reservas de Biosfera, o território marítimo das ilhas de Urok foi dividido em três zonas (mapa 3):

Mapa 3: Zoneamento do ambiente costeiro das ilhas Urok

Uma zona de conservação ou zona central, que compreende toda a zona de mangues e rios associados, nomeadamente o contorno das ilhas assim como o espaço compreendido entre Formosa, Nago e Chediã, designado por “*barriga das ilhas*”. Nesta zona, o acesso aos recursos deve ser exclusivamente reservado aos residentes, mas com a finalidade de satisfazer as necessidades alimentares e cerimoniais. É, ao mesmo tempo, uma zona que, pela sua produtividade, corresponde ao coração do sistema costeiro de Urok, no plano ambiental. Simultaneamente frágil, produtiva e próxima das tabancas, esta zona é considerada de grande interesse estratégico, pela sua capacidade de garantir simultaneamente a segurança alimentar, a segurança cultural e a segurança ambiental das ilhas Urok e das suas populações. Os cuidados particulares acordados à sua gestão e os modos de captura tradicionais de exploração dos seus recursos garantem a produtividade do conjunto do sistema no seu todo, em benefício das zonas mais periféricas. Protegem, ao mesmo tempo, as populações das espécies das mais emblemáticas do património nacional e internacional.

Uma zona de desenvolvimento ou zona tampão, que se estende à partir do limite da zona central até ao primeiro canal, passando pela jusante dos bancos de areia em contacto com a costa das ilhas de Formosa, Nago e Chedeã e incluindo igualmente os pequenos canais que atravessam estes bancos: o acesso aos recursos desta zona é reservado exclusivamente aos residentes das ilhas Urok, para fins alimentares, cerimoniais e comerciais. O princípio de exclusividade de direito de acesso às comunidades residentes permite garantir a sua segurança económica. Da mesma forma que para a zona central, este direito de acesso exclusivo induz junto dos respectivos beneficiários uma maior responsabilidade de gestão do território em proveito próprio, constituindo assim a melhor forma de assegurar a durabilidade dos recursos. Esta gestão responsável assegura uma boa regeneração dos recursos haliêuticos e se traduz também, por consequência, em benefícios acrescidos para as águas do Arquipélago e da Guiné-Bissau.

Uma zona de desenvolvimento e de solidariedade nacional ou zona de transição, que começa do primeiro canal junto das ilhas, ao limite exterior do território Urok. O acesso a esta zona é autorizado tanto aos pescadores residentes como os não residentes e aos pescadores desportivos, sob reserva do respeito das regras definidas para o território Urok. O acesso aos pescadores não residentes faz parte integrante da lógica global deste Plano de Gestão, pois os esforços de gestão não devem beneficiar unicamente as comunidades residente, mas sim o país na sua generalidade. Da mesma forma que as ilhas Urok são também alimentadas pelo exterior (por exemplo, em peixes reprodutores) é vital que elas alimentem, em troca, o exterior do seu território.

Desta feita, os limites traçados pelo zoneamento não constituem divisões estanques, o que seria contraditório com a necessária circulação dos organismos entre os diferentes meios. Visam simplesmente reconhecer a vocação específica de cada espaço do meio costeiro em termos ambientais, culturais e económicos. Por outro lado, à medida que se aproxima do coração do sistema, as restrições são cada vez mais limitadoras, permitindo amortizar progressivamente os impactos provenientes do exterior.

6.3.2.2. Regras específicas de acesso e de utilização das três zonas

Zona de conservação (zona 1)

Nesta zona não é permitida nenhuma exploração para fins comerciais. A pesca e a colecta de conchas só podem ser feitas para a alimentação e cerimónias dos residentes de Urok. Os únicos engenhos de pesca autorizados nesta zona são os anzóis (linha à mão), rede de mão com malha mínima vinte e oito milímetros (28 mm) de lado, as redes redondas utilizadas pelas mulheres com uma malhagem mínima de vinte e oito milímetros (28 mm) de lado, os cestos em forma de cone feitos de fibras vegetais ou *casunha* e arpões ou *canhaco*. As armadilhas feitas com matéria vegetal, as *cambua*, podem ser construídas por ocasião das cerimónias, devendo ser destruídas após estes eventos. A pesca é reservada aos pescadores a pé, com canoas a remo ou à vela. A motorização só é permitida para fins de deslocação e transporte e exclusivamente para os actores directamente implicados no processo de gestão do território Urok (populações residente, administração local, embarcações de fiscalização e vigilância, parceiros de desenvolvimento).

Zona de pesca comercial reservado aos residentes das ilhas Urok (zona 2)

A pesca para fins comerciais é autorizada, mas o acesso é estritamente reservado aos pescadores residentes. Os pescadores devem conformar-se com as regras gerais de acesso aos recursos costeiros e marinhos em vigor no território Urok.

Engenhos e técnicas de pesca autorizados: a malhagem mínima autorizada é de vinte e oito milímetros (28 mm) de lado, o que significa cinquenta e seis milímetros (56 mm) esticado. As embarcações que pescam no território Urok só podem utilizar no máximo 8 bandas de rede, o que quererá dizer um engenho duma largura máxima de cento e sessenta metros (160 m) e de 100 olhos de profundidade. As armadilhas devem ter no máximo quinhentos anzóis e só são autorizados os de numero seis (6) e sete (7). É proibida a utilização de outras formas de isca, que não seja o peixe. A pesca dirigida aos cartilagosos é também interdita, e aqueles capturados acidentalmente ainda vivos deverão ser devolvidos à água.

Zona de transição e de solidariedade nacional (zona 3)

A pesca para fins comerciais é autorizada nesta zona. O acesso a esta zona é permitido aos pescadores desportivos e aos pescadores artesanais residentes e não residentes em situação legal no território da Guiné-Bissau. Estes devem, todavia, respeitar as regras gerais de acesso aos recursos costeiros e marinhos vigorando no território Urok.

Engenhos e técnicas de pesca autorizados: redes com malhas iguais ou maiores que vinte e oito milímetros (28 mm) de lado e cinquenta e seis milímetro (56mm) esticado. As embarcações pescando no território de Urok devem utilizar redes com 8 bandas no máximo, isto é, um engenho de um comprimento máximo de cento e sessenta milímetros (160 m). Estas redes devem possuir no máximo 100 olhos de profundidade. As armadilhas devem ter um número de anzóis que não ultrapasse os quinhentos (500); só podem ser utilizados os anzóis numero 6 e 7. Só peixes é que podem ser utilizados como isca e é interdita a pesca dirigida aos cartilagosos, devendo ser devolvidos à água os indivíduos ainda vivo, capturados acidentalmente.

6.3.3. Princípio da reciprocidade

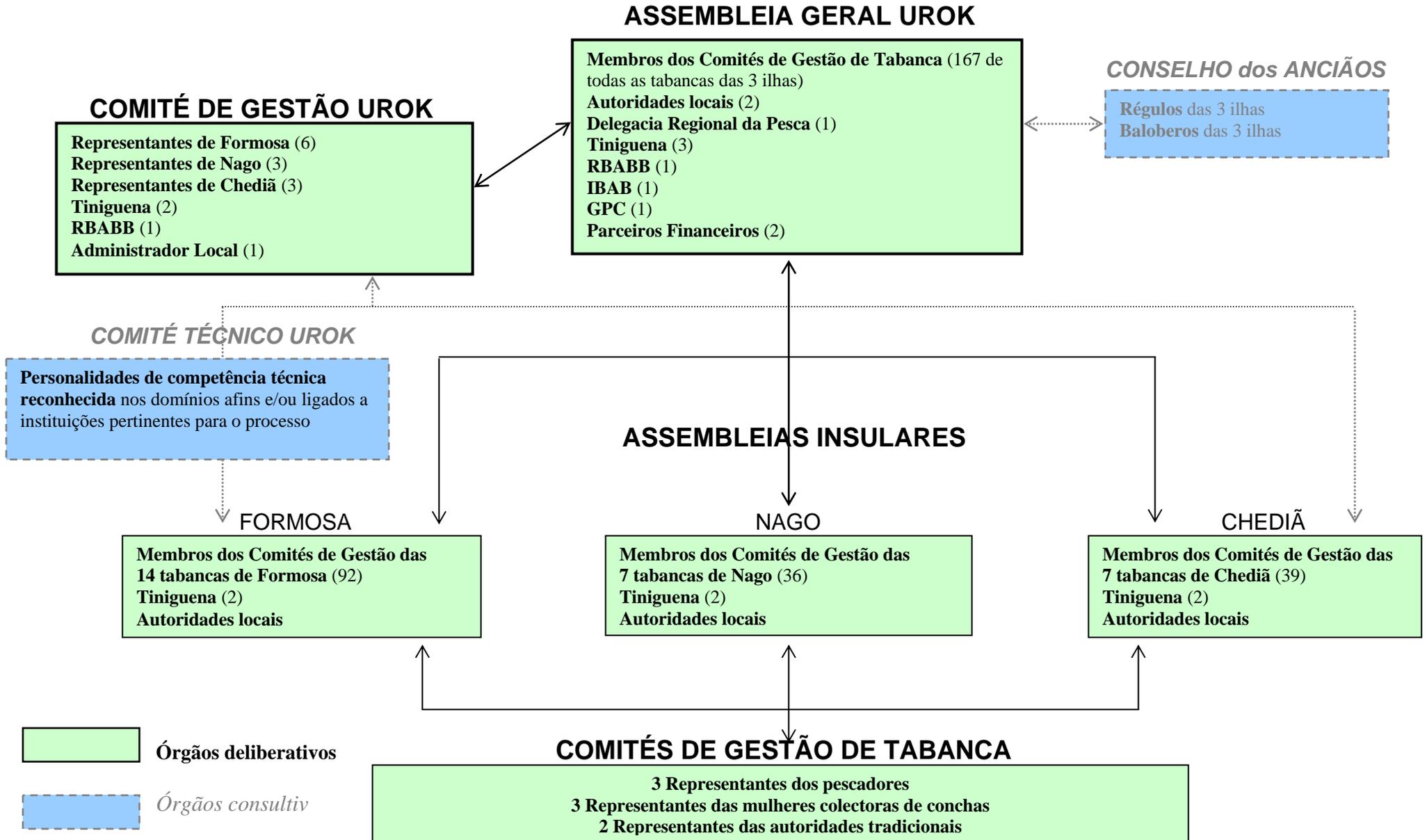
Os pescadores residentes das ilhas Urok comprometem-se, quando fizerem saídas ao mar ou campanhas de pesca nas ilhas vizinhas, a respeitar o conjunto das regras estabelecidas para as zonas 2 e 3 do território Urok, a fim de estabelecer um princípio de reciprocidade e encorajar as ilhas vizinhas a fazerem uma melhor gestão do seu espaço e dos seus recursos naturais.

6.4. Os órgãos de gestão e de seguimento

6.4.1. Os órgãos de gestão (ver organigrama)

Durante 2 anos (2001-2002) foi construído e experimentado um modelo de gestão dos recursos costeiros das ilhas Urok assente em mecanismos de gestão que assegurem a plena participação dos principais utilizadores e actores implicados no processo. A Tiniguena jogou o papel de dinamizador e principal animador deste processo. Este papel deverá manter-se durante o período de implementação do Plano de Gestão, devendo a Tiniguena reforçar as capacidades do Comité de Gestão das ilhas Urok (estrutura local encarregue de assumir futuramente a gestão do processo), de forma a ir transferindo paulatinamente esse papel para esse órgão. Por isso, a Tiniguena deverá participar em quase todas as instâncias de co-gestão.

Organigrama da Estrutura de Gestão das Ilhas Urok



A Assembleia-geral Extraordinária convocada para efeitos de adopção das orientações gerais e das propostas a incluir no Plano de Gestão, aprovou os seguintes órgãos de gestão e seguimento (ver organigrama):

6.4.1.1. Comités de Gestão de Tabanca (CGT)

Os **Comités de Gestão de Tabanca** são as estruturas de gestão ao nível da base do sistema, isto é, da tabanca. É a este nível que são analisadas e decididas questões que têm a ver com a implementação do plano de gestão e o respeito ao nível da tabanca das regras adoptadas pela Assembleia Geral (AG) Urok, como por exemplo, a exploração das conchas, a instalação de acampamento de pesca, etc. Os CGT podem ainda propor às Assembleias Insulares (AI) e à AG Urok, micro-realizações visando favorecer alternativas de desenvolvimento durável, associadas à implementação do Plano de Gestão.

Competência

- Preparação de propostas de gestão ou outras propostas de interesse para o desenvolvimento da tabanca e sua apresentação nas AI e na AG Urok
- Restituição e divulgação das decisões tomadas ao nível da AI da respectiva ilha e da AG Urok
- Verificação da implementação, ao nível da tabanca, do Plano de Gestão e seus projectos, bem como das decisões da AG Urok
- Mediação de conflitos entre os utilizadores de uma mesma tabanca
- Representação local da fiscalização comunitária
- Representação ao nível da tabanca do processo de co-gestão

Composição

- 3 Representantes dos pescadores
- 3 Representantes das mulheres colectoras de conchas
- 2 Representantes das autoridades tradicionais (ou, em caso de ausência, dos Homens e Mulheres grandes da tabanca)

Reunião e quórum

Os CGT reúnem-se trimestralmente e constituem quórum quando presentes a maioria dos seus membros. As decisões são tomadas por consenso, podendo, na impossibilidade de o obter, remeter a decisão ao Comité de Gestão Urok (CGU) ou à AI da ilha à qual pertence a tabanca.

6.4.1.2. Assembleias Insulares (AI)

As **Assembleias Insulares** são instâncias de reflexão e decisão de assuntos ligados à gestão dos espaços e recursos e do desenvolvimento durável relativamente a cada ilha. É a este nível que são negociadas e decididas as questões próprias de cada ilha, problemas entre tabancas de uma mesma ilha, relacionamento com utilizadores externos que se estabelecem ou vêm explorar os recursos (combé, pesca, mangrove) no espaço da ilha. As AI também podem propor à AG Urok iniciativas de conservação e desenvolvimento durável beneficiando as comunidades de cada ilha em particular.

Competência

- Preparação de propostas de gestão ou outras propostas de desenvolvimento de interesse para a ilha, para sua submissão à AG Urok

- Verificação da implementação, ao nível da ilha, do Plano de Gestão, inclusive das actividades de desenvolvimento a ele associadas e das decisões da AG Urok
- Mediação de conflitos ao nível de cada ilha
- Representação do processo de co-gestão ao nível de cada uma das 3 ilhas

Composição

- Os membros do Comité de Gestão de todas as tabancas (ou grupo de pequenas tabancas) de cada ilha: um total de 92 membros de 14 CGT de Formosa, um total de 36 membros de 7 CGT de Nago e um total de 39 membros de 7 CGT de Chediã
- 2 Representantes de Tiniguena
- 2 Representantes das autoridades administrativas locais

Reunião e quórum

As AI reúnem-se anualmente, antes da AG Urok. Constituem quórum quando presentes 2/3 dos respectivos membros. As decisões são tomadas por consenso, sendo que as propostas não consensuais deverão ser remetidas à AG Urok.

6.4.1.3. Assembleia Geral Urok (GU)

A **Assembleia Geral Urok** é o órgão máximo do sistema de gestão participativa dos espaços e recursos naturais das ilhas Urok. É a instância que defende os interesses do complexo Urok *vis à vis* as autoridades e os utilizadores externos, que reflecte e decide sobre questões que ultrapassam os interesses de cada da tabanca ou de cada ilha, incluindo projectos e investimentos comuns (ex.: canoa de transporte, balizagem do território Urok), que adopta políticas que salvaguardem os interesses colectivos das 3 ilhas e que decide sobre problemas não resolvidos a nível das outras instâncias de decisão.

Competência

- Seguimento da implementação do 1º Plano de Gestão Urok, a nível do grupo das 3 ilhas
- Aprovação dos futuros planos de gestão Urok
- Análise e aprovação ou rejeição das propostas das demais instâncias do sistema de co-gestão, incluindo medidas de gestão e projectos de desenvolvimento
- Definição de projectos e investimentos comuns interessantes para as 3 ilhas
- Adopção de políticas e estratégias de conservação e desenvolvimento durável que respeite os interesses colectivos das 3 ilhas
- Gestão de conflitos ao nível do território Urok
- Representação ao mais alto nível do processo de co-gestão
- Decisão sobre a adesão a redes ou a iniciativas similares ao nível nacional, regional ou internacional.

Composição

- Os 167 elementos que integram os 28 Comités de Gestão de Tabanca de todo o território Urok
- 3 Representantes da Tiniguena
- 2 Representantes Administração local
- 1 Representante da RBABB
- 1 Representante do IBAB
- 1 Representante GPC
- 1 Representante Delegacia Regional de Pesca/Fiscamar

- 1 Representante NAP/UICN
- 2 Representantes dos parceiros financeiros

Reunião e quórum

A AG Urok reúne-se ordinariamente uma vez por ano, numa das tabancas das 3 ilhas, devendo ser adoptado o princípio da rotatividade, quando forem reunidas as condições logísticas necessárias. O quórum é constituído pela maioria absoluta dos seus membros. As decisões são tomadas, sempre que possível, por consenso e, na impossibilidade de o obter, pela maioria dos membros presentes.

6.4.1.4. Comité de Gestão Urok (CGU)

O **Comité de Gestão Urok** é o correspondente, ao nível das 3 ilhas, aos CGT. É o órgão executivo do sistema e principal instância de decisão entre duas AG Urok. É aqui que são debatidas e “afinadas” as grandes questões inerentes ao processo de gestão participativa do espaço Urok, como a fiscalização, a instalação de novos utilizadores, a aplicação de sanções aos infractores... Também é aqui que são analisadas as propostas de iniciativas de desenvolvimento durável associadas ao processo de co-gestão a submeter à AG Urok. Por isso, é a este nível que deve ser feito o maior investimento no sentido do reforço das capacidades dos membros, para garantir a durabilidade do sistema.

Competência

- Apoio e seguimento das demais estruturas de co-gestão, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento e bom desempenho
- Verificação da implementação, ao nível do território Urok, do Plano de Gestão, dos projectos a ele associados e das decisões da AGU
- Análise e parecer à AGU sobre propostas apresentadas por outras instâncias do sistema
- Mediação de conflitos ao nível do conjunto do território Urok
- Representação do processo de co-gestão das ilhas Urok

Composição

- 6 Representantes de Formosa
- 3 Representantes de Nago
- 3 Representantes de Chediã
- 2 Representantes da Tiniguena
- 1 Representante da Reserva de Biosfera do Arquipélago de Bolama Bijagós
- 1 Representante da Administração local

Reunião e quórum

O CGU reúne-se 4 vezes por ano, uma vez em cada uma das 3 ilhas. Uma destas reuniões deverá realizar-se nas vésperas da AG Urok. O seu quórum é constituído pela maioria dos seus membros e decide, sempre que possível, por consenso. Na falta de consenso, as decisões devem ser tomadas pela maioria dos membros presentes.

6.4.1.5. Conselho dos Anciãos Urok (CGT)

O **Conselho dos Anciãos Urok** é a instância de validação das decisões da AG Urok pelo poder tradicional, que se engaja, dessa forma, a fazer respeitar as decisões tomadas pela AG Urok. O reconhecimento e a

adesão das autoridades tradicionais do território Urok ao processo de co-gestão em curso são essenciais ao seu sucesso. O acordo do Conselho de Anciãos para as questões de importância capital para o futuro do território Urok como a interdição de pesca ou de exploração das conchas em determinadas zonas, traduz-se pela realização de uma cerimónia tradicional de sacralização conhecida por “*mandjidura*”.

Competência

- Orientação e validação das decisões tomadas pela AG Urok na esfera do poder tradicional
- Ligação do sistema de co-gestão com o poder tradicional e as autoridades tradicionais do território Urok
- Garantia da justa articulação e harmonia entre o sistema de co-gestão e a lógica cultural tradicional Bijagó
- Representação do poder tradicional no processo de co-gestão

Composição

- Régulos das 3 ilhas
- Baloberos das 3 ilhas

Reunião e quórum

O CAU reúne-se uma vez por ano, imediatamente após a realização da AG Urok. Constituem quórum quando presentes a maioria dos respectivos membros. As decisões são tomadas por consenso.

6.4.1.6. Comité Técnico Urok (CTU)

O **Comité Técnico Urok** é um órgão consultivo, que analisa as questões técnicas e científicas ligadas ao processo de co-gestão das ilhas Urok e às actividades de desenvolvimento programadas e aconselha o CGU. Entre outros, debruça-se sobre assuntos como a fiscalização, a balizagem, o seguimento e monitoria das espécies, o sistema de informação geográfica e as estratégias e opções de desenvolvimento que assegurem a conciliação entre a conservação dos espaços e recursos naturais de Urok e o desenvolvimento das comunidades residentes.

Competência

- Apoio técnico e científico ao processo de co-gestão
- Aconselhamento ao CGU em termos técnico e científico e no que respeita às grandes opções de conservação e de desenvolvimento durável
- Apoio à comunicação ao nível nacional, regional e internacional: ligação da experiência de gestão participativa das ilhas Urok a outras similares, em especial no âmbito da RBABB e do PRCM
- Apoio à procura de novas parcerias e de financiamento para o processo de co-gestão e actividades de desenvolvimento a ele associado.

Composição

Um número não superior a 8 personalidades de reconhecida competência nos domínios afins e/ou ligados a instituições pertinentes para o processo tais como a Tiniguena, a RBABB, o Ministério das Pescas e uma ONG internacional que tem apoiado as iniciativas de co-gestão em curso nas ilhas UROK

Reunião e quórum

O CTU deverá reunir-se pelo menos uma vez por ano, nas vésperas da AG Urok, com o número presente dos membros convocados. A procura do consenso deve orientar igualmente o CTU, podendo, quando não for possível o consenso, decidir por maioria dos membros presentes.

6.4.2. Sistemas de fiscalização e de vigilância

6.4.2.1. Balizagem e sinalização

A existência de um zoneamento particular na zona costeira das ilhas de Urok e as regras de acesso que lhe são associadas, necessita de ser sinalizada aos potenciais usuários externos. Mesmo se as delimitações do zoneamento se apoiem em acidentes e referências geográficas naturais visíveis (mangues, canais, etc.), deve-se fazer um esforço para a visibilidade de sinalização e difusão de informações. Por se tratar de um meio marinho, sabe-se sobejamente das dificuldades que este tipo de trabalho acarreta. No entanto, a sua implementação deverá ser numa forma progressiva, dependendo dos recursos financeiros disponíveis.

A balizagem ou sinalização deve num primeiro tempo, ser colocada nas três principais portas de entrada da *barriga das ilhas*, nomeadamente no canal próximo da ilha de Acoco, no canal Ocidental entre Nago e Formosa assim como no canal situado no Noroeste entre Nago e Chedeã. As sinalizações devem ser colocadas dum lado e doutro dos respectivos canais. Nestes lugares identificados devem ser colocados pequenos torres em pedra, pintadas com anti-ácidos, construídas sobre a superfície emersa das rochosos e contendo bandeirinhas com sinais bem explícitas.

Estas balizas devem ser acompanhadas com o sistema tradicional sob forma de *mandjidura*, - confeccionadas pelos “*baloberos*” - cuja interpretação é genericamente conhecida pelos pescadores locais. Para assegurar uma melhor condição de fiscalização junto destas portas principais de entrada da “*barriga*” devem ser também erguidos torres de observação. Numa etapa mais avançada, as balizas devem ser progressivamente colocadas ao longo do limite externo do território Urok, em particular nos locais com incidentes naturais favoráveis (entrada da ilhota de Papagaio, banco de Soga e de Cadiguer, ponta de Uada e de Anghã e na ilha de Maio).

Por outra parte, deve-se instalar um certo número de painéis/placas de informação junto dos pontos estratégicos de acesso, tais como Papagaio, ponta de fanado, tabancas Nhomincas e Pepeis. Nestes painéis, contendo a carta de zoneamento, as regras de utilização dos recursos serão resumidas numa forma simples e clara. Um trabalho sistemático de informação, sobretudo através da rádio Djan Djan deve ser priorizada.

6.4.2.2. Fiscalização

A fiscalização é em primeiro lugar da responsabilidade colectiva de todos os membros da comunidade. Ela deve ser apoiada acima de tudo, com a presença efectiva na zona costeira dos residentes. Esta presença será encorajada através do programa de apoio ao desenvolvimento que prevê reforçar as capacidades da pesca em benefício dos residentes. Todavia, as possibilidades de fiscalização postas à disposição por esta presença é sem dúvida limitada, mas deve-se salientar os efeitos de dissuasão que o mesmo poderá representar junto dos potenciais utilizadores vindos do exterior. Em certos casos, esta permanência poderá permitir entabular contactos com as embarcações infractoras, afim de informar os seus respectivos ocupantes sobre os limites e as regras em vigor, e em melhores casos, inclusive os sensibilizar e convidando-os em abandonar a zona. Mas na maioria dos casos, os residentes de Urok presentes nestes sítios não irão dispor de meios necessários que lhes possam permitir entrar em contacto com os transgressores.

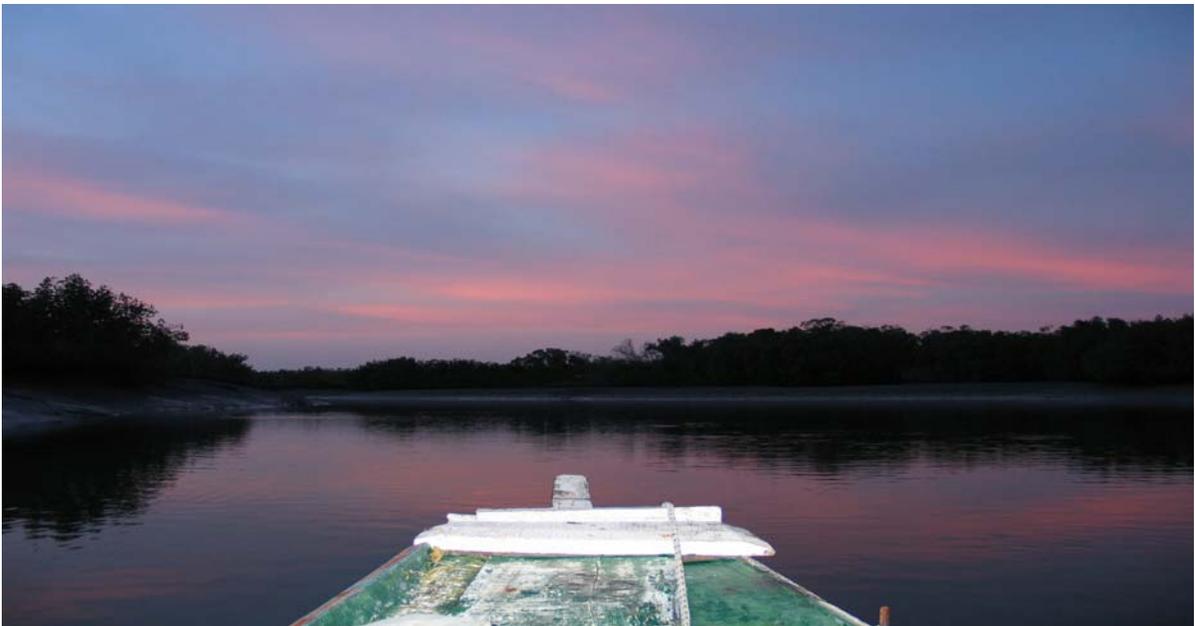
As embarcações do serviço público ou ligados ao projecto, tais como a canoa de transporte, cuja aquisição está prevista no quadro do projecto associado a este plano, ou ainda as embarcações motorizadas disponibilizadas pela Tiniguena, assim como as canoas dos pescadores das ilhas de Urok devem estar à medida de assumir uma responsabilidade mais directa em matéria de fiscalização. Para o efeito, estes terão duma parte, uma maior capacidade à perseguir uma canoa em infracção afim de os identificar e os informar, e por outra parte, a possibilidade de entrar mais facilmente em contacto via rádio VHF com as autoridades competente.

Em qualquer das circunstâncias acima descritas, as informações devem chegar o mais rápido possível junto dos membros do Comité de gestão implicados na fiscalização ou junto das autoridades administrativas presentes na tabanca de Abu em Formosa.

6.4.2.3. Repressão

As condições actuais não são favoráveis para dar uma resposta adequada à questão de repressão aos pescadores infractores. Os serviços administrativos competentes nesta matéria não dispõem nem duma representação e nem tão pouco de embarcações de fiscalização. Por estas razões, o plano sugere como medidas provisórias, que a Instituição competente delegue as actividades de fiscalização e possibilidades de aplicar sanções às autoridades administrativas locais mais implicadas, por exemplo os Serviços de Segurança de Estado. Recomenda-se, que seja em que circunstancias forem, que seja estabelecida um contacto permanente entre as autoridades encarregue da Fiscalização Marítima sedeados em Bubaque e o responsável da Segurança de Estado colocado em Abu.

O plano propõe ainda, que em casos graves de violações, que a embarcação da Tiniguena *Tebanke Urok* possa ser posta à disposição. Estes respectivos serviços poderão ser indemnizados com as receitas provenientes das multas aplicadas aos transgressores das regras. Todas as saídas para a fiscalização marítima devem sistematicamente se fazer acompanhar por um representante do Comité de gestão. Se no decorrer dos próximos anos, outras soluções para satisfazer as lacunas em termos de representação e equipamentos náuticos forem identificadas, as missões de fiscalização deverão ser organizadas duma forma mais regular, podendo assim garantir a aplicação das medidas previstas no plano.



7. MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

A fim de garantir as condições de sucesso do Plano de Gestão deverão ser realizadas, durante o período de sua implementação, um conjunto de actividades visando:

- ✓ a promoção de um aumento significativo dos rendimentos e melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes das 3 ilhas,
- ✓ o apoio às populações residentes na implementação e no seguimento das recomendações feitas no Plano de Gestão,
- ✓ a manutenção de uma animação cultural intensiva para acompanhar as transformações sociais operadas no seio das comunidades, em particular junto dos jovens,
- ✓ a destilação de lições aprendidas para a sua difusão junto dos actores de outros processos similares na Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama/Bijagós.

Eis as principais componentes e actividades que integram o referido projecto:

7.1. Melhoria dos rendimentos e da qualidade de vida das comunidades residentes

- ✓ Apoio à aquisição de um meio de transporte de bens e pessoas
- ✓ Apoio à criação de um agrupamento de pescadores das ilhas Urok no controlo do espaço marítimo pelas comunidades residentes
- ✓ Desenvolvimento da ostricultura
- ✓ Comunicação ambiental

7.2. Apoio à implementação e seguimento do Plano de Gestão

- ✓ Adopção oficial do Plano de Gestão
- ✓ Apoio e dinamização do Comité de Gestão Urok
- ✓ Seguimento das regras e recomendações do Plano de Gestão
- ✓ Informação dos utilizadores
- ✓ Apoio à fiscalização

7.3. Animação sócio-cultural

- ✓ Representações teatrais e radiofónicas
- ✓ Apoio às iniciativas juvenis na promoção cultural
- ✓ Divulgação do modelo de gestão e de desenvolvimento das ilhas Urok
- ✓ Destilar as lições aprendidas
- ✓ Divulgação e valorização da experiência de Urok junto às comunidades do Arquipélago

